



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

Nº 041

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, EM 28 DE ABRIL DE 2010

ANO XXXV

Mesa Executiva

NELSON JUSTUS
Presidente - Democratas

ANTONIO ANIBELLI
1º Vice-Presidente - PMDB

AUGUSTINHO ZUCCHI
2º Vice-Presidente - PDT

FELIPE LUCAS
3º Vice-Presidente - PPS

ALEXANDRE CURI
1º Secretário - PMDB

VALDIR ROSSONI
2º Secretário - PSDB

ELTON WELTER
3º Secretário - PT

CIDA BORGHETTI
4ª Secretária - PP

PASTOR EDSON PRACZYK
5º Secretário - PRB

ERON ABOUD
Diretor Geral

Lideranças

Líder do Governo Luiz Claudio Romanelli
Líder da Oposição Elio Rusch
PMDB Waldyr Pugliesi
PSDB Ademar Traiano
Partido Democratas Plauto Miró
PT Pedro Ivo
PP Duílio Genari
PDT Luiz Carlos Martins
Bloco PPS/PMN Douglas Fabrício
Bloco PSB/PRB/PV Reni Pereira
Bloco PTB/PR Jocelito Canto

Representação Partidária

PMDB - 17: Ademir Bier - Alexandre Curi - Antonio Anibelli - Artagão Júnior - Beti Pavin - Caíto Quintana - Cleiton Kielse - Dobrandino da Silva - Edson Strapasson - Jonas Guimarães - Luiz Claudio Romanelli - Luiz Eduardo Cheida - Nereu Moura - Rafael Greca - Stephanes Júnior - Teruo Kato - Waldyr Pugliesi; **PSDB** - 07: Ademar Traiano - Francisco Bühner - Luiz Accorsi - Luiz Fernandes Litro - Luiz Nishimori - Nelson Garcia - Valdir Rossoni; **PT** - 06: Elton Welter - Enio Verri - Luciana Rafagnin - Pedro Ivo - Péricles de Mello - Tadeu Veneri; **Partido Democratas** - 05: Durval Amaral - Elio Rusch - Nelson Justus - Osmar Bertoldi - Plauto Miró; **PP** - 04: Antonio Belinati - Cida Borghetti - Duílio Genari - Ney Leprevost; **PDT** - 04: Augustinho Zucchi - Fernando Scanavaca - Luiz Carlos Martins - Neivo Beraldin; **PPS** - 03: Douglas Fabrício - Felipe Lucas - Marcelo Rangel; **PTB** - 02: Fábio Camargo - Jocelito Canto; **PSB** - 02: Reni Pereira - Wilson Quinteiro; **PR** - 01: Chico Noroeste; **PRB** - 01: Pastor Edson Praczyk; **PMN** - 01: Dr. Batista; **PV** - 01: Rosane Ferreira.

SUMÁRIO

DIÁRIO Nº 041

41ª SESSÃO ORDINÁRIA

SUMÁRIO

Mesa Executiva 02

Presenças 02

Abertura da Sessão 03

Expediente:

Indicações 03

Requerimentos 04

Pequeno Expediente:

Dep. Antonio Belinati 15

Dep. Reni Pereira 17

Dep. Cleiton Kielse 19

Dep. Douglas Fabrício 20

Dep. Tadeu Veneri 22

Dep. Elton Welter 23

Dep. Neivo Beraldin 24

Grande Expediente:

Dep. Jocelito Canto 25

Dep. Elio Rusch 27

Horário das Lideranças:

Liderança do PP

Dep. Antonio Belinati 16

Liderança do Bloco PSB/PRB/PV

Dep. Reni Pereira 18

Liderança do Bloco PPS/PMN

Dep. Douglas Fabrício 21

Liderança do PT

Dep. Tadeu Veneri 23

Liderança do PDT

Dep. Neivo Beraldin 24

Liderança do PMDB

Dep. Dobrandino da Silva 31

Ordem do Dia:

Leitura do Expediente 32

Discussão/Votação

Redação Final 32

1ª Discussão 33

Discussão Única (Proposição) ... 38

Requerimentos 39

Encerramento da Sessão 40

Publicações:

Comissão Executiva

Atos 40

DIÁRIO Nº 041

41ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2010

(quarta-feira)

Mesa Executiva:

Presidência do Sr. Deputado Antonio Anibelli,

secretariado pelos Srs. Deputados Douglas Fabrício e Jonas Guimarães.

Presenças:

À hora regimental é registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados: Antonio Anibelli, Augustinho Zucchi, Felipe Lucas, Alexandre Curi, Elton Welter, Cida Borghetti, Pastor Edson Praczyk, Ademir Bier, Antonio Belinati, Artagão Júnior, Caíto Quintana, Chico Noroeste, Cleiton Kielse, Dobrandino da Silva, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Duílio Genari, Durval Amaral, Elio Rusch, Enio Verri, Fernando Scanavaca, Francisco Bühner, Jocelito Canto, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Accorsi, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Eduardo Cheida, Luiz Fernandes Litro, Luiz Nishimori, Marcelo Rangel, Neivo Beraldin, Nereu Moura,

Ney Leprevost, Péricles de Mello, Plauto Miró, Rafael Greca, Reni Pereira, Rosane Ferreira, Stephanes Júnior, Tadeu Veneri, Teruo Kato, Waldyr Pugliesi e Wilson Quintero (45).

Ausentes os Srs. Deputados: Nelson Justus, Valdir Rossoni, Ademar Traiano, Beti Pavin, Edson Strapasson, Nelson Garcia, Osmar Bertoldi e Pedro Ivo (08).

Ausente com justificativa o Sr. Deputado: Fábio Camargo (01).

Verificada a existência de número legal, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão.

Abertura da Sessão:

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. 2º SECRETÁRIO

erior, a qual foi aprovada conforme parágrafo 1º do artigo 88, do Regimento Interno.

O SR. 1º SECRETÁRIO

Procede à leitura do seguinte

Expediente:

Indicações

INDICAÇÃO Nº 070/10

SÚMULA:

Sugere à Mesa Executiva da Assembleia Legislativa realizar convênio com o Observatório Social.

Senhor Presidente:

Observadas as disposições regimentais, a adiante nominada, Deputada com assento nesta Casa de Leis, indica à Mesa Executiva firmar convênio com o Observatório Social, cuja experiência foi reconhecida pela ONU, para contribuir com a Assembleia Legislativa na consolidação dos trabalhos de transparências da Casa.

O Observatório Social de Maringá vem realizando trabalho exemplar, que mereceu o reconhecimento da ONU na Administração Municipal sob o comando do Partido Progressista - PP, e cabe à Assembleia buscar nessa experiência medidas de participação popular na gestão do Poder Legislativo.

Em entrevista o Jornal de Maringá, o Presidente do Observatório Social se posiciona sobre a participação da sociedade: “A participação política da população deve ser contínua e não se limitar apenas ao ato de votar. É a partir dessa prática que se criará uma nova cultura de acompanhamento e fiscalização dos representantes eleitos. Democracia não se resume ao voto.

O voto é apenas um dos momentos em que se efetiva a democracia.”

Sala das Sessões, em 28/04/10.

(a) CIDA BORGHETTI

INDICAÇÃO Nº 071/10

SÚMULA:

Propõe ao Governador do Estado do Paraná Sr. Orlando Pessuti atenção especial à necessidade de destinar o valor de R\$ 300 mil para ampliação da Clínica de Hemodiálise da Santa Casa de Irati.

Felipe Lucas, Deputado Estadual, que este subscreve, vem, respeitosamente, perante o Governo do Estado Sr. Orlando Pesutti, solicitar:

Destinar o valor de R\$ 300 mil para ampliação da Clínica de Hemodiálise da Santa Casa de Irati.

Sala das Sessões, em 28/04/10.

(a) FELIPE LUCAS

JUSTIFICATIVA:

A clínica de Hemodiálise de Irati atende hoje na sua capacidade total 12 pacientes por turno tendo atingido sua capacidade máxima já no mês de novembro de 2009. Pratica as segundas, quartas e sextas-feiras o horário das 6h até a 1h perfazendo um total de 19h e nas terças, quintas e sábados das 6h às 21h.

Todos os Municípios da 4ª Regional de Saúde num total de nove são atendidos na Clínica. Hoje estão sendo atendidos 80 pacientes, sendo que 25 estão aguardando e em preparativo fazendo a pré-diálise. Este recurso sendo destinado, a Clínica terá condições de dobrar o atendimento, passando de 12 para 24 pacientes por tudo. Até o momento já foram atendidos 180 pacientes e 27 foram transplantados. Frise-se que a clínica atende 100% pelo SUS.

INDICAÇÃO Nº 072/10

SÚMULA:

Propõe ao Governador do Estado do Paraná a subdivisão da 2ª Cia. do 1º Batalhão de Polícia - Civil e Militar de Irati, subordinada a Ponta Grossa em divisão independente.

O Deputado que o presente subscreve, valendo-se de suas competências constitucionais e no uso de suas prerrogativas regimentais, sugere ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná, Orlando Pessuti, a criação da subdivisão da 2ª Cia. do 1º Batalhão de Polícia - Civil e Militar de Irati, atualmente subordinada a Ponta Grossa em divisão independente.

Sala das Sessões, em 28/04/10.

(a) ARTAGÃO JÚNIOR

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão se dá em razão do crescimento da Cidade polo de Irati que compreende hoje os Municípios de Prudentópolis, Ivaí, Guamiranga, Ipiranga, Imbi-

tuva, Teixeira Soares, Fernandes Pinheiro, Inácio Martins, Rebouças, Rio Azul e Mallet.

Com uma população urbana de 45 mil 299 habitantes e 12 mil 837 rural, totalizando 58 mil 136 habitantes, Irati hoje já é considerada um Município de porte médio, sendo comarca judiciária não se justificando mais ser dependente do batalhão de Polícia Civil e Militar do Município de Ponta Grossa com apenas uma delegacia regional.

Sugiro ainda, a formulação de um estudo técnico por parte da Coordenadoria competente do batalhão de Polícia e suas coordenadorias, a fim de se averiguar a infraestrutura do Município, de modo a atender à demanda da população daquele importante pólo econômico com maior eficiência e menores custos.

INDICAÇÃO Nº 073/10

SÚMULA:

Propõe ao Governador do Estado do Paraná a pavimentação asfáltica da PR-364 entre o Município de Irati a São Mateus do Sul - Paraná, com extensão de 48 quilômetros.

O Deputado que o presente subscreve, valendo-se de suas competências constitucionais e no uso de suas prerrogativas regimentais, sugere ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná, Orlando Pessuti, a pavimentação asfáltica da PR-364 entre o Município de Irati a São Mateus do Sul - Paraná, com extensão de 48 quilômetros.

Sala das Sessões, em 28/04/10.

(a) ARTAGÃO JÚNIOR

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão se dá em razão do crescimento da Cidade polo de Irati que compreende hoje os Municípios de Prudentópolis, Ivaí, Guamiranga, Ipiranga, Imbituva, Teixeira Soares, Fernandes Pinheiro, Inácio Martins, Rebouças, Rio Azul e Mallet.

Com uma população urbana de 45 mil 299 habitantes e 12 mil 837 rural, totalizando 58 mil 136 habitantes Irati hoje já é considerada um Município de porte médio, necessitando de melhores vias para escoamento de produção e interligação com outras microrregiões como a que está inserida São Mateus do Sul.

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 1258

Senhor Presidente:

Os Deputados que o presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais e nos termos do artigo 158 do Regimento Interno, requerem, após ouvido o douto Plenário, a retirada do Projeto de Lei nº 619/09, item 04 da Ordem do Dia, por 02 (duas) Sessões.

Sala das Sessões, em 28/04/10.

(a) LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

REQUERIMENTO Nº 1262

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, a retirada por 01 (uma) Sessão da Proposição nº 055/09, item 06 da presente Ordem do Dia.

Sala das Sessões, em 28/04/10.

(a) NEY LEPREVOST

REQUERIMENTO Nº 1212

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, à Mesa Executiva da Assembleia Legislativa, que seja realizada Sessão Solene alusiva aos 12 anos de fundação da Associação das Entidades Usuárias de Canal Comunitário em Curitiba e Região Metropolitana - CWB TV, no dia 20 de maio, quinta-feira, às 11h, no plenarinho.

Sala das Sessões, em 28/04/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Estaremos realizando a solenidade para comemorar aos 12 anos de fundação da Associação das Entidades Usuárias de Canal Comunitário em Curitiba e Região Metropolitana - CWB TV.

As TVs comunitárias no Brasil durante os últimos anos apresentaram crescimento, com grades de programação voltada para os interesses comunitários, com programas de conteúdo jornalístico e cultural produzido localmente, prestigiando o desenvolvimento do jornalismo paranaense.

REQUERIMENTO Nº 1255

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, à Mesa Executiva da Assembleia Legislativa, que seja realizada Sessão Líderes Metropolitanos, no dia 27 de maio de quinta-feira, às 17h, no Plenarinho.

Sala das Sessões, em 28/04/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

O objetivo é propor integração desta Casa de Leis com os diversos segmentos que envolvem a Região Metropolitana de Curitiba.

REQUERIMENTO Nº 1209

Senhor Presidente:

Os Deputados Estaduais adiante assinados, no uso de suas atribuições regimentais e direitos constitucionais, REQUER, após ouvido o plenário, que a Mesa Executiva desta Casa requeira a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno, em até 30 (trinta) dias, para a imediata apreciação da proposta do novo Regimento Interno pelo Plenário desta Casa.

Requerem, ainda, os Deputados abaixo assinados, que sejam incluídos os seguintes dispositivos na proposta de reforma do Regimento Interno:

a) Que a eleição da Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Paraná seja feita individualmente por cargo, e não por chapas, e que obedeça a proporcionalidade das bancadas;

b) Que a indicação do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Paraná seja pública e que tenha a aprovação da maioria absoluta dos Deputados Estaduais em Sessão Plenária Extraordinária convocada para este fim;

c) Que a reeleição para os cargos da Mesa seja vedada;

A crise institucional que a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná atravessa é com certeza a maior e mais grave desde a emancipação de nosso Estado, assim os Parlamentares, representantes dos cidadãos paranaenses, têm o dever de tomar medidas igualmente radicais e contundentes.

Desnecessário dizer que entre as mudanças exigidas para enfrentarmos os fatos que assolam a Assembleia devem ser imediatas e estruturantes. Medidas estas que garantirão que esta Casa entendeu e tomou providências no sentido de estancar e impedir que desvios e outros procedimentos ilícitos e anti-éticos possam acontecer.

As medidas ora propostas garantirão maior democracia interna, maior transparência e consolidarão as mudanças estruturais e normativas necessárias para prepararmos a Assembleia para um futuro cada vez mais democrático, justo e transparente, e desta forma espero a aprovação desta Casa de Leis do presente requerimento.

Sala das Sessões, em 28/04/10.

(aa) TADEU VENERI, LUIZ EDUARDO CHEIDA, LUCIANA RAFAGNIN, ELTON WELTER, ROSANE FERREIRA, DOUGLAS FABRÍCIO, LUIZ CLAUDIO ROMANELLI, ANTONIO BELINATI, ARTAGÃO JÚNIOR, NEIVO BERARDIN, JOCELITO CANTO, DOBRANDINO DA SILVA, ADEMIR BIER E PASTOR EDSON PRACZYK

REQUERIMENTO Nº 1210

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o Soberano Plenário, seja protocolado pela Mesa Executiva, o Projeto de Resolução que tratará sobre o novo Regimento Interno desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 28/04/10.

(a) RENI PEREIRA

Apoiamento:

Felipe Lucas, Duílio Genari, Cida Borghetti, Elio Rusch, Tadeu Veneri, Rosane Ferreira, Ademir Bier, Fernando Scanavaca, Pastor Edson Praczyk e Luiz Nishimori.

REQUERIMENTO Nº 1207

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o Soberano Plenário, que seja enviado expediente de voto de pesar para os familiares da Sra. Nice Braga.

Sala das Sessões, em 28/04/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

JUSTIFICATIVA:

Justifica a proponente dizendo que é com grande tristeza que Curitiba se despede de uma autêntica mulher Sra. Nice Braga.

Defensora dos mais altos ideais, cidadã justa, benevolente, trabalhadora dinâmica, inteligente, arrojada. Deixou marcas imprescindíveis de suas jornadas pelo Paraná.

Sra. Nice nasceu em 20/04/28 no Município de Guarapuava, na região central do Estado, e se mudou para Curitiba ainda jovem, com a sua família.

Em 1949, casou-se com Ney Braga, que já era viúvo e tinha quatro filhos. Junto com Ney Braga Nice teve três filhas; Nice Maria, Denise e Nylcea, além de 19 netos e 24 bisnetos.

Durante toda a sua vida, Nice Braga dedicou-se à filantropia e colaborou com a Legião Brasileira de Assistência (LBA). Além disso, a ex-primeira dama criou o Programa de Voluntariado Paranaense (PROVOPAR) há 30 anos.

Sua vida foi participativa, em todos os aspectos, sócioeconômicos, políticos e religiosos. Deixou uma lacuna difícil de ser preenchida. Mas seus familiares, com certeza, darão continuidade ao exemplo dessa grande mulher.

REQUERIMENTO Nº 1229

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER, após ouvido o Soberano Plenário, o registro de votos de profundo pesar, pelo falecimento da Dra. Raquele Burkiewicz, ocorrido no dia 17 de abril próximo passado.

Dra. Raquele, como era conhecida e chamada por todos, deixará saudades. Era pessoa reconhecida e querida pela família e pela comunidade. Conselheira do Conselho Regional de Medicina do Paraná, era formada pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Era especialista em Ginecologia, Obstetrícia e Medicina do Trabalho.

Expressiva senhora que teve na família sua maior riqueza, a bondade cristã espelhada no ser humano.

Requer ainda, o envio de correspondência à família enlutada.

Sala das Sessões, em 28/04/10.

(a) NEY LEPREVOST

REQUERIMENTO Nº 1252

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER, após ouvido o Soberano Plenário, o registro de votos de profundo pesar, pelo falecimento do Sr. Edson Giordano Medeiros, ocorrido no mês de abril de 2010.

Sr. Edison era Engenheiro de formação, profissão que exerceu após ter integrado da Força Expedicionária Brasileira na Itália junto ao 9º Batalhão de Engenharia. Sua carreira no Exército proporcionou missões de orgulhosa memória, tornando-o um dos paranaenses mais condecorados na história dos expedicionários.

Um desportista versátil, era exemplo de honestidade, humildade e generosidade.

Requer ainda, o envio de correspondência à família enlutada.

Sala das Sessões, em 28/04/10.

(a) NEY LEPREVOST

REQUERIMENTO Nº 1253

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER, após ouvido o Soberano Plenário, o registro de votos de profundo pesar, pelo falecimento da Dra. Adayr de Lara Bini, ocorrido no dia 18 de abril de 2010.

Dna. Dair, como era conhecida e chamada por todos, deixará saudades. Era pessoa reconhecida e querida pela família e pela comunidade.

Expressiva senhora da sociedade de Almirante Tamandaré, mãe que teve na família sua maior riqueza, a bondade cristã espelhada no ser humano.

Requer ainda, o envio de correspondência à família enlutada.

Sala das Sessões, em 28/04/10.

(a) NEY LEPREVOST

REQUERIMENTO Nº 1254

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, o registro de votos de profundo pesar, pelo falecimento da Sra. Nice Braga, ocorrido no dia 26/04/10.

Dra. Nice, como era conhecida e chamada por todos, era viúva do ex-Governador Ney de Amintas Barros Braga, dedicou sua vida a filantropia, colaborando com a Legião Brasileira de Assistência - LBA e fazendo da caridade sua bandeira, auxiliando os necessitados e demonstrando a solidariedade aos seus semelhantes.

Expressiva senhora da sociedade paranaense, mãe que teve na família e no amor ao próximo suas maiores riquezas, a bondade cristã espelhada no ser humano que deixará saudades.

Requer ainda, o envio de correspondência à família enlutada.

Sala das Sessões, em 28/04/10.

(a) NEY LEPREVOST

REQUERIMENTO Nº 1203

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, o registro na ata dos trabalhos da presente Sessão de um voto de congratulações, ao Pastor Jesiel de Jesus, pelo brilhante trabalho desenvolvido na Coordenação da Conferência Internacional de Avivamento que será realizada de 30 de abril a 03 de maio do corrente, no Município de Pinhais-PR.

Requer ainda, seja dada ciência ao homenageado, através de correspondência.

Sala das Sessões, em 28/04/10.

(a) PASTOR EDSON PRACZYK

REQUERIMENTO Nº 1204

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, voto de congratulações e aplausos ao Município de Guaratuba pela comemoração, no próximo dia 29/04/10, de seus 239 anos.

Requer, outrossim, que da decisão da Casa seja dada ciência a Exma. Sra. Evani Cordeiro Justus, Prefeitura Municipal, ao Vice-Prefeito Sr. José Ananias Santos Júnior, bem como a todos os Srs. Vereadores para que em nome do Poder Legislativo do Estado do Paraná, recebam e cumprimentem a laboriosa população de Guaratuba.

Sala das Sessões, em 28/04/10.

(a) ANTONIO ANIBELLI

JUSTIFICATIVA:

Com grande júbilo toda a população de Guaratuba, no próximo dia 29/04/10, estará comemorando a passagem de seus 239 anos. Assim sendo, parabenizamos seus administradores bem como a população em geral que vem prestando sua colaboração para o progresso do Município.

Nesta oportunidade destacamos também, o Projeto de Lei sob nº 681/07 de 17/09/07, de nossa autoria, que foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, e sancionado pelo Sr. Governador Roberto Requião, referente a isenção do pagamento da taxa para a travessia de ferry-boat de Guarapuava, uma vez por dia, ida e volta aos veículos pertencentes e emplacados no Município. Esta isenção alcançou grande vantagem para a sua laboriosa população.

Histórico: O Rei de Portugal, Dom João I, assessorado pelo Marques de Pombal, através de recomendação datada de 26/01/1765, ordenou ao Capitão Geral da Capitania de São Paulo, Dom Luiz Antonio de Souza Botelho Mourão, que fundasse vilas e povoados em pon-

tos mais convenientes aos sítios volantes ou dispersos para morarem em povoações civis.

Através da Portaria de 05/12/1765, Dom Luiz Antonio de Souza Botelho Mourão, incubiu seu primo Afonso Botelho de Sam Payo e Souza, Tenente- Coronel de tropas auxiliares de formar uma povoação na enseada de Guaratuba. Para dar início a esta tarefa necessitavam de 200 casais para cultivarem as terras descobertas, determinando a estas pessoas que fossem demarcadas as terras que necessitavam, de acordo com as possibilidades de cada um.

Em 13/05/1768, Dom Luiz concedeu os favores pedidos pelo fundador da nova povoação os quais consistiam na criação e manutenção de uma igreja.

Necessidades de ordem militar, principalmente na tentativa de ocupação da ilha de Santa Catarina em 1768 por forças espanholas, levaram o Governo da Capitania à execução de medidas preventivas no setor meridional da Capitania de São Paulo, surgindo então a necessidade da eleição de Guaratuba a categoria de vila.

Assim, dando cumprimento à Portaria de 20/01/1770 do Governador Geral de São Paulo, Tenente- Coronel Afonso Botelho de Sam Payo e Souza, depois de haver fixado os editais na Vila de Paranaguá e na Península de Guaratuba, dirigia-se a esta em companhia do Ouvidor Geral da Comarca, Lourenço Maciel Azamor, Capitão Francisco Aranha Barreto, Tenente Joaquim Coelho da Luz e mais Oficiais e Soldados, juntamente com os sesmaritas, Francisco e mais Bento Gonçalves Cordeiro e a população. O povoado recebeu o nome de Vila de São Luiz da marinha de Guaratuba.

Em 29/04/1771, eu-se a solenidade de fundação da vila e como primeiro ato a celebração da Santa Missa pelo Pároco Bento Gonçalves Cordeiro, auxiliado pelos Padres Frei João de Santana e Francisco Borges. Dia 30/04/1771 foi eleita a primeira Câmara Municipal com aprovação do fundador da Vila e do Ouvidor Geral.

A Câmara prestou juramento na forma de estilo, tendo sido empossada pela Câmara de São Francisco.

A Câmara de Guaratuba permaneceu dirigida pelos Vereadores e assistida pelo Presidente da Providência até a Proclamação da República. Passou a eleger seu primeiro Prefeito que assumiu a cargo em 1792, prosseguindo assim até 20/10/1838, quando por força do Decreto Lei Estadual nº 7572, foi extinto o Município, passando a constituir um Distrito Municipal de Paranaguá. Porém, Guaratuba, voltou a existir como Cidade em 10/10/1947.

O Poder Legislativo do Estado do Paraná, por intermédio deste Parlamentar, sente-se honrado em parabenizar toda a população de Guaratuba na festiva data da comemoração de seus 239 anos.

REQUERIMENTO Nº 1205

Senhor Presidente:

O Deputado Duílio Genari, que o presente subcreve, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais,

REQUER, após ouvido o douto Plenário, o registro nos Anais da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, votos de contratulações e felicitações ao Exmo. Sr. Eliezer José Fontana, Prefeito do Município de Corbélia, pelo recebimento do Prêmio SEBRAE Prefeito Empreendedor, em solenidade na noite de 26/04/10, na Cidade de Curitiba.

Trata-se de uma homenagem em reconhecimento ao Prefeito Eliezer José Fontana como gestor público por práticas empreendedoras, com destaque para a categoria compras governamentais. A premiação pelo SEBRAE reforça a importância da municipalidade do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, também conhecido como Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, servindo como instrumento para promover empresários e empreendedores.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná apresenta as congratulações e felicita o Prefeito e Povo de Corbélia, por mais esta premiação dentre muitas que Eliezer José Fontana já recebeu e ainda receberá pela excelência na Gestão Pública, frente ao Executivo daquele renomado e pujante Município do Oeste do Paraná.

Requer seja oficiado o homenageado relacionado abaixo, o teor da manifestação da Assembleia Legislativa: Eliezer José Fontana, Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, em 28/04/10.

(a) DUÍLIO GENARI

REQUERIMENTO Nº 1206

Senhor Presidente:

O Deputado Duílio Genari, que o presente subcreve, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, o registro nos Anais da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, votos de congratulações e felicitações ao Exmo. Sr. Claudio Quadri, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, pelo recebimento do Prêmio SEBRAE Prefeito Empreendedor, em solenidade na noite de 26/04/10, na Cidade de Curitiba.

Trata-se de uma homenagem em reconhecimento ao Prefeito Claudio Quadri como gestor público por práticas empreendedoras, com destaque para a categoria Educação Empreendedora e Inovação. A premiação pelo SEBRAE reforça a importância da municipalidade do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, também conhecido como Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, servindo como instrumento para promover empresários e empreendedores.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná apresenta as congratulações e felicita o Prefeito e Povo de Capitão Leônidas Marques, por mais esta premiação, dentre muitas que Claudio Quadri já recebeu e ainda receberá pela excelência na Gestão Pública, frente ao Executivo daquele renomado e pujante Município do Oeste do Paraná.

Requer seja oficiado o homenageado relacionado abaixo, o teor da manifestação da Assembleia Legislativa: Claudio Quadri, Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, em 28/04/10.

(a) DUÍLIO GENARI

REQUERIMENTO Nº 1211

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, a consignação nos Anais desta Casa, de voto de congratulações ao Município de Santa Terezinha de Itaipu, na pessoa de sua Prefeita Ana Maria Carlessi, pela passagem dos seus 28 anos de emancipação político-administrativa.

Sala das Sessões, em 28/04/10.

(a) DOBRANDINO DA SILVA

JUSTIFICATIVA:

No próximo dia 03 de maio do corrente o Município de Santa Terezinha de Itaipu comemora 28 anos de criação.

A data será marcada com uma série de eventos que acontecem naquela Cidade, numa extensa programação que se inicia no dia 30 de abril e segue até o dia 05 de maio do corrente.

Trata-se de Município que tem contribuído significativamente para o desenvolvimento e progresso do nosso Estado, merecendo assim o reconhecimento desta Casa o profícuo trabalho desenvolvido pela atual Administração Municipal, comandada pela Prefeita Ana Maria Carlessi, com o apoio da Câmara Municipal, que têm se empenhado sobremaneira para levar uma melhor qualidade de vida àquela sociedade.

REQUERIMENTO Nº 1261

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, depois de ouvido o soberano Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, voto de congratulações e aplausos ao ex-Prefeito de Cruzeiro do Oeste, Zeca Dirceu pela conquista do Prêmio SEBRAE prefeito Empreendedor 2010.

Sala das Sessões, em 28/04/10.

(aa) PÉRICLES DE MELLO

ELTON WELTER

JUSTIFICATIVA:

Cruzeiro do Oeste, nossa Cidade da Região Noroeste, desponta entre os Municípios que mais avançaram após a implantação da Lei Geral da Micro e Pequenas Empresas. E ações desenvolvidas por nosso companheiro Zeca Dirceu, possibilitaram que a Cidade chegasse onde está. Durante a gestão de Zeca foram feitos investimentos na capacitação, na qualificação e na orientação técnica de trabalhadores e dos micro e pequenos empresários. Investiu também na adequação das próprias estruturas físicas para que os empreendimentos pudessem acontecer.

Cruzeiro do Oeste venceu na categoria o Prêmio Formalização de Empreendimento e foi uma das sete Cidades premiadas entre 21concorrentes. Os programas de apoio ao emprego, realizados desde 2005, incrementaram o desenvolvimento dos negócios de pequeno porte. Para isso, foram montados complexos como a incubadora empresarial e o Pró-Gerar, que serviram de estímulos à geração de renda e à atração de novos investidores.

A vitória não é apenas uma conquista para Cruzeiro do Oeste, mas também para o Paraná, porque a Cidade irá agora concorrer à etapa nacional do Prêmio Prefeito Empreendedor, programada para maio.

REQUERIMENTO Nº 1213

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Sambaqui Automóveis.

Sala das Sessões, em 28/04/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Sambaqui Automóveis, uma empresa que proporciona acesso ao público do Litoral a uma gama de produtos de qualidade, com atendimento e serviços de excelência. Possuindo em seus quadros, profissionais extremamente capacitados, a empresa destaca-se no mercado pelo seu alto nível de qualidade e comprometimento com seus clientes.

Um empreendimento gerador de empregos, que tem responsabilidade social, movimentando a economia de Paranaguá e região.

REQUERIMENTO Nº 1214

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Grêmio Recreativo Desportivo Cultural São Vicente.

Sala das Sessões, em 28/04/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Grêmio Recreativo Desportivo Cultural São Vicente, na pessoa de seu presidente, diretores e carnavalescos, abaixo relacionados, que sagraram-se campeões do carnaval da Cidade de Paranaguá em 2010, com o enredo "Curitiba, uma Capital sem igual orgulho do nosso Paraná", destacando a história da Capital e a referência de organização e prosperidade. Defendendo as cores vermelho, azul e branco, a escola mostrou na avenida, toda a sua empolgação e beleza, com mais de 600 integrantes que fazem desta instituição, um exemplo de cidadania e de inclusão social, proporcionando diversão e cultura à população. Uma entidade associativa que tem em seus quadros, pessoas dedicadas que demonstram a capacidade criativa do povo de Paranaguá e a importância turística da Cidade.

São homenageados:

Diretoria:

Sr. Nilo Ribeiro Monteiro, Presidente; Sr. Leontino Zella, Vice-Presidente; Sra. Elizangela Zella, 1ª Secretária; Sra. Jeniffer Tramuja, 2ª Secretária; Sr. Anderson Mathias, 1º Tesoureiro; Sr. Marcio Monteiro Mikoda, 2º Tesoureiro.

Carnavalescos:

Sr. Leontino Zella; Sr. Glaucio Airton, Sr. Anderson Matoso, Sr. Jairo do Rosário.

REQUERIMENTO Nº 1215

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Jorge Luiz Fernandes Guirado.

Sala das Sessões, em 28/04/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Sr. Jorge Luiz Fernandes Guirado, Diretor Geral da CATVE, retransmissora estabelecida no Município de Cascavel. Coordenador de uma programação voltada para a comunidade, levando a cultura a diversão, os esportes, a prestação de serviços, o jornalismo e a utilidade pública, demonstrando sempre o respeito aos seus telespectadores, lhes dando o crédito e o respeito de uma empresa séria e conceituada, com responsabilidade social e seriedade de uma equipe profissional e dedicada. Sua administração frente a empresa, demonstra sua competência e compromisso com a comunidade.

REQUERIMENTO Nº 1216

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Prefeitura de Moreira Sales.

Sala das Sessões, em 28/04/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Prefeitura de Moreira Sales, na pessoa de seu Prefeito Sr. Luiz Antonio Volpato, Cidade que administra com responsabilidade e ética, lutando permanentemente em favor do desenvolvimento do Município, fortalecendo as cadeias produtivas que proporcionam à população melhores condições de vida. Como Chefe do Poder Executivo eleito pela vontade popular, demonstra toda sua preocupação com o bem estar de seus munícipes, realizando obras sociais, incentivando a cultura, buscando soluções para a Educação, fazendo do esporte um meio de socialização das novas gerações e tratando a Saúde Pública com especial atenção, realizando convênios que proporcionam aos necessitados mais segurança e comodidade. Comemorando seu cinquentenário, a Cidade destaca-se na região pelo seu desenvolvimento e progresso, fatores que fazem do Município um exemplo para as demais Cidades paranaenses.

REQUERIMENTO Nº 1217

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Panificadora Chateaubriand.

Sala das Sessões, em 28/04/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Panificadora Chateaubriand, uma padaria que prima pela qualidade de matéria-prima, a criatividade nas receitas e a preocupação em cada detalhe no preparo dos pães, dando atenção a adoção de ingredientes naturais e selecionados, sua panificação transmite à sociedade guaratubana, os prazeres do bom paladar. Por se tratar de uma panificadora de excelência, revela as mais profundas raízes de uma sociedade que atrai os paladares mais críticos, conquistando-os com a qualidade e os bons serviços prestados em ambiente confortável e aconchegante, para quem exige variados pães feitos com arte, fazendo parte do dia a dia de seus clientes, conferindo a seus produtos um sabor único.

REQUERIMENTO Nº 1218

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Ótica Vini.

Sala das Sessões, em 28/04/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Ótica Vini, uma empresa que coloca toda sua qualificação no ramo à disposição da sociedade, tornando acessível aos seus clientes o que há de melhor em ótica. Buscando atender sempre melhor com profissionais ópticos habilitados, trabalha com produtos de primeira linha, gerando empregos e demonstrando todo seu empreendedorismo e responsabilidade social.

REQUERIMENTO Nº 1219

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Casa Miranda.

Sala das Sessões, em 28/04/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Casa Miranda, que com o bom atendimento, a qualidade e a confiança, solidifica o nome junto aos consumidores, oferecendo profissionalização nos trabalhos e nos serviços, sendo o fornecedor que com a sua gama de produtos, atende as expectativas de seus clientes prestando um excelente serviço à comunidade, proporcionando a proximidade do cliente com as suas necessidades. Uma empresa geradora de empregos, que tem responsabilidade social, movimentando a economia de Guaratuba e região.

REQUERIMENTO Nº 1220

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Restaurante Nhô Quim.

Sala das Sessões, em 28/04/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Restaurante Nhô Quim, que através de sua culinária, transmite à sociedade os sabores da boa culinária, com tradição e qualidade, reforçando o turismo gastronômico de Guaratuba. Por se tratar de uma cozinha tradicional, revela as mais profundas raízes de uma clientela exigente, atraindo os paladares mais críticos, conquistando-os com a excelência e com os bons serviços prestados. Gerando empregos e movimentando a economia local, demonstrando seu compromisso e sua responsabilidade para com a comunidade.

REQUERIMENTO Nº 1221

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Dr. Rubens Corrêa.

Sala das Sessões, em 28/04/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Dr. Rubens Corrêa, advogado e jurista, presidente da Sociedade Espírita Os Mensageiros da Paz, apresentador do programa Espiritismo na TV pela CWB TV, que neste 23 de abril completa 10 anos no ar, transmitindo aos telespectadores a Doutrina Espírita.

Um cidadão que através de seu dogma, cumpre seu papel social, dando importante atenção ao ser humano, uma pessoa que se destaca na sociedade demonstrando responsabilidade para com o semelhante através de ações que atingem a comunidade como um todo, buscando metas não só pessoais, mas também humanitárias e sociais.

REQUERIMENTO Nº 1222

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Marcelo Bernardi Andrade.

Sala das Sessões, em 28/04/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Sr. Marcelo Bernardi Andrade, um grande empreendedor do Paraná, que adquiriu experiência e se fortaleceu como comerciante e empresário, destacando-se no ramo de seguros. Lutador e vencedor em um mercado profissionalizado e competitivo.

Um cidadão engajado no crescimento e no desenvolvimento sócio-cultural e empresarial da comunidade paranaense. Empreendedor e dinâmico, tem em suas ati-

vidades um multiplicador de empregos que fomentam a economia de Curitiba, do Paraná e do Brasil.

REQUERIMENTO Nº 1223

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Theophilo de Oliveira Franco Filho.

Sala das Sessões, em 28/04/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Sr. Theophilo de Oliveira Franco Filho, um grande empreendedor do Paraná, que adquiriu experiência e se fortaleceu como comerciante e empresário, destacando-se no ramo do turismo. Lutador e vencedor em um mercado profissionalizado e competitivo. Um cidadão engajado no crescimento e no desenvolvimento sócio-cultural e empresarial da comunidade paranaense. Empreendedor e dinâmico, tem em suas atividades um multiplicador de empregos que fomentam a economia de Curitiba, do Paraná e do Brasil.

REQUERIMENTO Nº 1224

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Paulo Henrique Puppi.

Sala das Sessões, em 28/04/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Sr. Paulo Henrique Puppi, um grande empreendedor do Paraná, que adquiriu experiência e se fortaleceu como comerciante e empresário, destacando-se no ramo imobiliário. Lutador e vencedor em um mercado profissionalizado e competitivo. Um cidadão engajado no crescimento e no desenvolvimento sócio-cultural e empresarial da comunidade paranaense. Empreendedor e dinâmico, tem em suas atividades um multiplicador de empregos que fomentam a economia de Curitiba, do Paraná e do Brasil.

REQUERIMENTO Nº 1225

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Sidney Mazzer.

Sala das Sessões, em 28/04/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Sr. Sidney Mazzer, empresário que contribui de forma voluntária com o atendimento a pessoas necessitadas. Um cidadão que cumpre seu papel social, dando importante atenção ao ser humano, uma pessoa que se destaca na sociedade demonstrando responsabilidade para com o semelhante através de ações que atingem a comunidade como um todo, buscando

metas não só pessoais, mas também humanitárias e sociais, que tornem Curitiba, o Paraná e o Brasil melhores.

REQUERIMENTO Nº 1226

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Dr. Arnaldo Bandeira.

Sala das Sessões, em 28/04/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Dr. Arnaldo Bandeira, Presidente do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, onde articula e executa as políticas públicas e programas de Governo, bem como orienta tecnicamente os processos de produção, organização e acesso aos mercados, criando, assim, as condições de promoção do desenvolvimento rural sustentável. Contribuindo de forma educativa e participativa, para o incremento da agricultura e a promoção da cidadania e da qualidade de vida da população rural.

REQUERIMENTO Nº 1227

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Sra. Iludia Rosalinski.

Sala das Sessões, em 28/04/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem à Sra. Iludia Tosalinski, educadora e técnica do Programa Estadual de Controle do Tabagismo, uma defensora da redução do tabagismo em benefício à saúde, dedica seus conhecimentos para a elaboração e divulgação dos malefícios do ato de fumar, dando sua colaboração através de palestras que alertam sobre os problemas causados à saúde, buscando diretrizes para a cessação do abuso do tabaco.

REQUERIMENTO Nº 1228

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Waltel Branco.

Sala das Sessões, em 28/04/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Sr. Waltel Branco, músico, arranjador, compositor e maestro, com inúmeras trilhas sonoras, mais de 5 mil composições, incontáveis arranjos e participações, além de espetáculos e shows que realiza em todo o Brasil e exterior. Grande mestre da música brasileira, notabilizou-se muito afora, tendo tocado e feito arranjos com diversos músicos nacionais e internacionais. Sua trajetória musical passa pela Europa, Ásia e Estados Unidos, onde fez parcerias com os mais conhecidos artistas. Um mestre que se impõe como um dos mais

importantes da sua geração, tendo o reconhecimento dos mais influentes críticos, cantores e músicos brasileiros e estrangeiros.

REQUERIMENTO Nº 1230

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Sérgio Arns da Cunha.

Sala das Sessões, em 28/04/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Sr. Sérgio Arns da Cunha, superintendente do Hospital da Mulher e Maternidade Nossa Senhora de Fátima, onde desenvolve um trabalho referência em administração hospitalar. Possuindo excelente estrutura para atendimento de qualidade e conforto aos seus pacientes, gerencia uma equipe multidisciplinar de alto nível, proporcionando segurança em diagnósticos e tratamentos, tornando seu quadro de colaboradores um dos mais eficientes e dedicados, oferecendo vários serviços e procedimentos para o bem-estar de seus atendidos. Sua capacidade de direção baseia-se na ética, na responsabilidade e principalmente na preocupação para com o ser humano.

REQUERIMENTO Nº 1231

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Santa Casa de Misericórdia de Curitiba, pelos 130 anos.

Sala das Sessões, em 28/04/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Santa Casa de Misericórdia de Curitiba, pelos 130 anos, entidade que em sua trajetória ascendente, ampliou seu atendimento, evidenciado seu pioneirismo na qualificação e formação de médicos, funcionando com um centro de aperfeiçoamento no ensino da medicina, em parceria com entidades educacionais como a Universidade Federal do Paraná e, atualmente, aliada a Pontifícia Universidade Católica do Paraná, com a missão de ser um hospital-escola, consolidando o trinômio ensino-pesquisa-assistência, focando os quatro pilares fundamentais de instituição universitária, católica, marista e comunitária, desenvolvendo comprometimento com a vida e a dignidade das pessoas, tratando com humanidade os pacientes sob sua responsabilidade, demonstrando ser uma instituição responsável e dedicada a comunidade.

Tendo como provedor o Ir. Frederico Unterberger e seu quadro diretivo formado pelo diretor geral Dr. Carlos Roberto Seára Filho, direção técnica Dra. Elizabeth Milla Tambara, direção clínica Dr. Douglas Bellato Bettega, realizam um trabalho extremamente ético e profissional, cedendo seus vastos conhecimentos em prol do seme-

lhante, disponibilizando saúde de qualidade aos mais necessitados.

REQUERIMENTO Nº 1232

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Irineu Paris.

Sala das Sessões, em 28/04/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Sr. Irineu Paris, proprietário da Luciane Indústria Moveleira, empresa com a qual demonstra ser um grande empreendedor do Paraná, que adquiriu experiência e se fortaleceu como empresário, destacando-se em sua área de atividade. Lutador e vencedor em um mercado profissionalizado e competitivo. Um cidadão engajado no crescimento e no desenvolvimento socioeconômico e empresarial da comunidade paranaense. Empreendedor e dinâmico, tem em sua atividade um multiplicador de empregos que fomentam a economia de Colombo, do Estado e do Brasil.

REQUERIMENTO Nº 1233

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Padre João Carlos Jareke.

Sala das Sessões, em 28/04/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Padre João Carlos Jareke, Sacerdote da Paróquia Imaculada Conceição, que dirige este local sagrado, determinado a cuidar de seus fiéis, para onde, por devoção, acorrem pessoas de todas as regiões, aumentando suas responsabilidades como governante das palavras do Êxodo 25:8 “E me farão um santuário para que possa habitar no meio deles”. Coordenador de ações sociais que beneficiam crianças, idosos e adolescentes, com apoio de voluntários, Padre João Carlos demonstra em todos os momentos toda sua dedicação e amor ao próximo.

REQUERIMENTO Nº 1234

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Mac Móveis Curitiba.

Sala das Sessões, em 28/04/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Mac Móveis Curitiba, na pessoa de seus franqueados Sra. Vanessa Trombini Gasparin e Sr. Decio Trombini Giesbach, que trazem um novo conceito ao mercado da Capital, inaugurando esta loja especializada em móveis de fibra sintética de alto padrão. A empresa abre suas portas, gerando empregos e movimen-

tando a economia, demonstrando sua responsabilidade social e seu compromisso com a comunidade. Com uma exposição comemorativa, “Mostra Mac Móveis 30 anos”, a empresa abre espaço para profissionais de arquitetura, design e artistas plásticos do Estado divulgarem seus trabalhos, fomentando a criatividade e a arte dos paranaenses.

REQUERIMENTO Nº 1235

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações à Sra. Marilda Maria Martinski.

Sala das Sessões, em 28/04/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem à Sra. Marilda Maria Martinski da Comissão Organizadora do Santuário Nossa Senhora do Equilíbrio e aos seus colaboradores, que através de seu empenho, realizaram um evento levando a diversão e a religiosidade à comunidade. Uma festa que representa a esperança e a fé no mundo dos homens, com igualdade, prosperidade e abundância para todos. Congregando os fiéis em ação de graças ao Senhor, e ao evangelista, em torno do bem comum.

REQUERIMENTO Nº 1236

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Osmar Rossi.

Sala das Sessões, em 28/04/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Sr. Osmar Rossi da Comissão Organizadora da Paróquia da Santa Quitéria e aos seus colaboradores, que através de seu empenho, realizaram um evento levando a diversão e a religiosidade à comunidade. Uma festa que representa a esperança e a fé no mundo dos homens, com igualdade, prosperidade e abundância para todos. Congregando os fiéis em ação de graças ao Senhor, e ao evangelista, em torno do bem comum.

REQUERIMENTO Nº 1237

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Celso Gomes.

Sala das Sessões, em 28/04/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Sr. Celso Gomes da Comissão Organizadora da Paróquia da Barreirinha e aos seus colaboradores, que através de seu empenho, realizaram um evento levando a diversão e a religiosidade à comunidade. Uma festa que representa a esperança e a fé no mundo dos homens, com igualdade, prosperidade e abun-

dância para todos. Congregando os fiéis em ação de graças ao Senhor, e ao evangelista, em torno do bem comum.

REQUERIMENTO Nº 1238

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a S/A Golden.

Sala das Sessões, em 28/04/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a S/A Golden, banda maringense dona de uma irresistível mistura musical, variando das canções próprias, a sucessos internacionais e nacionais do movimento da jovem guarda. Com um talento nato, o grupo já arrasta legiões de fãs para os locais em que se apresentam, proporcionando momentos inesquecíveis aos amantes da boa música.

Sua história marca a importância e a qualidade dos artistas paranaenses, bem como demonstra que a Cidade de Maringá é um centro formador de bandas, músicos, cantores e artistas de elevado nível musical, que divulgam as artes de nossa terra para o Brasil.

REQUERIMENTO Nº 1239

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Fernando Francisco Góis.

Sala das Sessões, em 28/04/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Sr. Fernando Francisco Góis, membro do conselho Curador e Coordenador da Fundação Educacional de Meninos e Meninas de Rua Profeta Elias, mais conhecida como Chácara os meninos de 4 Pinheiros, que realiza um excelente trabalho de apoio aos jovens. Orientando, prevenindo e recuperando os indivíduos em situação de vulnerabilidade.

Oferecendo a vivência comunitária em um ambiente seguro e democrático, com o acompanhamento de educadores, resgata a autoestima dos atendidos, sendo considerada uma referência na comunidade.

REQUERIMENTO Nº 1240

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Fernando Menezes Prochet pela posse na presidência da Sociedade Rural do Paraná.

Sala das Sessões, em 28/04/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Sr. Fernando Menezes Prochet pela posse na presidência da Sociedade Rural do Paraná, que toma posse com o compromisso de representar a entidade, atuando na coordenação, na defesa, prote-

ção e representação das reivindicações e direitos dos filiados. Atuando intensamente na luta pelos direitos e por melhores condições, fortalecendo e valorizando a associação, com determinação e perseverança para superar as dificuldades, ampliando o reconhecimento do setor que representa.

REQUERIMENTO Nº 1241

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Álvaro Borges Júnior.

Sala das Sessões, em 28/04/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Sr. Álvaro Borges Júnior, jornalista, ilustrador e autodidata em artes plásticas, com participação em vários salões, exposições individuais e coletivas, é um artista que se impõe como um dos mais importantes da sua geração, com fortes raízes nas tradições brasileiras.

Várias vezes premiado no Brasil e no exterior com ilustrações, logotipos e campanhas publicitárias, destaca-se como artista plástico reconhecido e admirado.

REQUERIMENTO Nº 1242

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Campestre Distribuidora de Alimentos Ltda.

Sala das Sessões, em 28/04/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Campestre Distribuidora de Alimentos Ltda, na pessoa do Sr. Valdeci Hatsumura, que com o bom atendimento, a qualidade e a confiança, solidifica o nome junto aos consumidores, oferecendo profissionalização nos trabalhos e nos serviços, sendo o fornecedor que com a sua gama de produtos, atende as expectativas de seus clientes prestando um excelente serviço à comunidade, proporcionando a proximidade do cliente com as suas necessidades.

Uma empresa geradora de empregos, que tem responsabilidade social, movimentando a economia da Capital, do Paraná e do Brasil.

REQUERIMENTO Nº 1243

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Stravazus Restaurante.

Sala das Sessões, em 28/04/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Stravazus Restaurante, que através de sua culinária, transmite à sociedade curitibana;

os prazeres da boa comida, demonstrando o espírito cosmopolita da Cidade de Curitiba e reforçando o turismo gastronômico da Capital.

Por se tratar de uma cozinha de qualidade, revela as mais profundas raízes de uma sociedade que atrai paladares mais críticos, conquistando-os com a qualidade e com os bons serviços prestados em ambiente confortável e agradável, fazendo do bom atendimento, um gerador de amizades.

REQUERIMENTO Nº 1244

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Salão da Leni.

Sala das Sessões, em 28/04/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Salão da Leni, que com o bom atendimento, a qualidade e a confiança, solidifica o nome junto aos consumidores da região, oferecendo profissionalização nos trabalhos e nos serviços, sendo o salão de beleza do bairro que com a sua gama de produtos, atende as expectativas de seus clientes prestando um excelente serviço à comunidade, proporcionando a proximidade do cliente com as suas necessidades.

REQUERIMENTO Nº 1245

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Casa de Recuperação Água da Vida - CRAVI.

Sala das Sessões, em 28/04/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Casa de Recuperação Água da Vida - CRAVI, que realiza um excelente trabalho de apoio as pessoas. Orientando, prevenindo e recuperando os indivíduos com transtornos decorrentes do uso e abuso de substâncias psicoativas.

Oferecendo a vivência comunitária em um ambiente seguro e democrático, com uma abordagem psicossociaispiritual, resgata a autoestima dos atendidos, sendo considerada uma referência na comunidade.

REQUERIMENTO Nº 1246

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Conselho Diretor do Sindicato das Escolas Particulares do Paraná.

Sala das Sessões, em 28/04/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Conselho Diretor do Sindicato das Escolas Particulares do Paraná, que representam a entidade, atuando na coordenação, na defesa, proteção e representação das reivindicações e direitos dos filiados.

Atuando intensamente na luta pelos direitos e por melhores condições de trabalho, fortalecendo e valorizando o sindicato, com determinação e perseverança para superar as dificuldades, ampliando o reconhecimento do setor que representam. Buscando o desenvolvimento e a melhoria da educação de alunos e professores e com a preocupação da prática da responsabilidade social, através de ações voluntárias.

REQUERIMENTO Nº 1247

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Gulin Materiais de Construção.

Sala das Sessões, em 28/04/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Gulin Materiais de Construção, que com o bom atendimento, a qualidade e a confiança, solidifica o nome junto aos consumidores da região do São Braz, oferecendo profissionalização nos trabalhos e nos serviços, sendo o fornecedor do bairro que com a sua gama de produtos, atende as expectativas de seus clientes prestando um excelente serviço à comunidade, proporcionando a proximidade do cliente com as suas necessidades.

Uma empresa geradora de empregos, que cumpre seu papel social, fazendo de seu empreendedorismo o compromisso de responsabilidade para com a sociedade.

REQUERIMENTO Nº 1248

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Papelaria Tryck-Tryck's Ltda.

Sala das Sessões, em 28/04/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Papelaria Tryck-Tryck's Ltda, que coloca todo seu conhecimento no ramo à disposição da sociedade, buscando atender sempre melhor e com profissionalismo. Trabalhando com pessoal qualificado e dedicado, uma empresa geradora de empregos que cumpre seu papel social.

Sua atitude empreendedora demonstra o compromisso e a responsabilidade para com a sociedade, fazendo do comércio uma ferramenta disseminadora da igualdade social. Fazendo do bairro de Santa Felicidade, referência no comércio da Capital.

REQUERIMENTO Nº 1249

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Sra. Iracema Santos de Oliveira.

Sala das Sessões, em 28/04/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Sra. Iracema Santos de Oliveira, administradora da Casa da Comunidade Atenas Augusta e coordenadora do Grupo Conviver, onde devota-se às senhoras da 3ª idade, promovendo a sua inclusão e participação em atividades que proporcionam a socialização destas.

Com uma vida dedicada ao semelhante, tem marcante presença em várias atividades voltadas ao auxílio das pessoas, como fundadora de grupos de apoio nas áreas de segurança, saúde, família e defesa do consumidor. Um exemplo de cidadania, uma mulher engajada nas lutas por uma condição de vida melhor para os moradores de seu bairro e de sua Cidade.

REQUERIMENTO Nº 1250

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Delegado Federal Reinaldo Almeida César Sobrinho.

Sala das Sessões, em 28/04/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Delegado Federal Reinaldo Almeida César Sobrinho, que assume a presidência da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal. Frente a entidade, representará a categoria em âmbito nacional, atuando na coordenação, defesa, proteção e representação das reivindicações e direitos do Policiais. De forma intensa, buscará a congregação de seus sindicalizados e a luta por direitos profissionais, por melhores condições de vida e trabalho, fortalecendo e valorizando a profissão, com determinação e perseverança para superar as dificuldades, ampliando o reconhecimento do Policial Federal.

REQUERIMENTO Nº 1251

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Diretoria Executiva da Federação dos Trabalhadores Rodoviários do Estado do Paraná.

Sala das Sessões, em 28/04/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Diretoria Executiva da Federação dos Trabalhadores Rodoviários do Estado do Paraná, que representam a entidade, atuando na coordenação, na defesa, proteção e representação das reivindicações e direitos dos filiados. Atuando intensamente na luta pelos direitos e por melhores condições de trabalho, fortalecendo e valorizando a entidade, com determinação e perseverança para superar as dificuldades, ampliando o reconhecimento a melhoria dos profissionais e a sua devida valorização.

São homenageados:

Diretoria Executiva: Eptácio Antonio dos Santos, Presidente; João Batista da Silva, 1º Vice-Presidente; Ronaldo José da Silva, 2º Vice-Presidente; Nelson Diesel Winter, 3º Vice-Presidente; João Carlos da Rosa, 4º Vice-Presidente; Alcir Teixeira (*in memoriam*), Secretário Geral; Noel Machado da Silva, Secretário Geral Adjunto; Evaldo Antônio Baron, Secretário de Finanças; Olímpio Mainardes Filho, Secretário de Finanças Adjunto; Hilmar Adams, Secretário de Imprensa e Comunicação; Josiel Tadeu Teles, Secretário de Educação Sindical e Cultura; Laudecir Pitta Mourinho, Sec. de Org. Sindical e Relações Sindicais; José Aparecido Faleiros, Sec. de Negociações Coletivas e Jurídico.

Pequeno Expediente:

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

No Pequeno Expediente, com a palavra o Deputado Antonio Belinati, primeiro orador inscrito.

Deputado Antonio Belinati (PP)

O SR. ANTONIO BELINATI

Sr. Presidente, Deputado Antonio Martins Anibelli; Deputado Douglas Fabrício, liderança de Campo Mourão; Deputado Jonas Guimarães, grande liderança de Cianorte; colegas paranaenses, com muita alegria registramos a presença, na tribuna de honra, do Pastor Carlos Alberto Passeri, Pastor titular da Igreja Metodista de Araucária, homem de fé, pregador da palavra de Deus. Sempre é uma alegria, Pastor, recebê-lo em nosso meio.

Quero agradecer ao meu amigo Jaquinta Batista, que mandou uma análise aqui e que em outra Sessão vou falar do e-mail dele, ele está indignado com a história do Governo pagar aluguel para a Dilma, que ele chama até de guerrilheira, o PT pagar um aluguel caríssimo. Ele sempre nos manda mensagens aqui.

Também da sua terra, Deputado Dobrandino, professor José, de Foz: Parabéns, Deputado Belinati, os professores precisam que os salários sejam melhorados, 25,7% de equiparação salarial pretendida pela categoria é justa e merecida. Concordo, meu caro professor José, aumentar o percentual da hora-atividade pretendida pela categoria em 20% é muito pouco, e estão cada vez mais sobrecarregados os professores, muito trabalho, muitos até estressados! A redução do número de estudantes em sala de aula ele acha que é importante e eu concordo também.

E-mail de Fazenda Rio Grande informa que o posto de saúde aplicou vacina vencida. Uma denúncia séria que esperamos que o prefeito e autoridades da área da Saúde tomem providências. Se tem a vacina, por que esperar vencer? Por que aplicar uma vacina, que já estava vencida, numa criança?

Estudantes surdos, nossa solidariedade, eles não estão nos ouvindo, mas estão com uma reclamação porque fizeram a prova do ENEM e não havia intérprete nas

salas de aula, então eles estão pedindo para anular esta prova do ENEM. Como é que o Governo faz estas provas, que têm até portador de deficiência auditiva, e não coloca intérprete? É uma absurdo isso que aconteceu! Então está aqui: *Estudantes surdos dizem que não foram auxiliados por intérprete durante a prova do ENEM.* Se não tinha intérprete, acho que cabe até a anulação, sim.

Da Vereadora de Londrina, Sandra Graça, mulher de fé, inteligente, grande batalhadora, uma das mulheres mais inteligentes da vida pública do Paraná. Manda um e-mail aqui: *Parabéns, Deputado Belinati.*

A assiduidade em plenário retrata o compromisso que o senhor tem com o povo do nosso Paraná.

Que o nosso Deus continue abençoado a sua vida e dos seus.

É sobre o levantamento da Folha de Londrina, que no mês passado tive a bênção, junto com outros Parlamentares, de comparecer em todas as Sessões, em todas as votações desta Casa de Leis. Agradeço a Deus, porque se eu pude comparecer é porque graças a Deus não tive nenhum contratempo de ordem pessoal ou familiar. Obrigado a essa grande mulher.

E-mail do Conselho Tutelar de Bela Vista do Paraíso. Tem muita Cidade que tem Conselho Tutelar, mas é uma dificuldade.

Uso o horário do meu partido.

Passa a usar o horário da Liderança do PP

(Lê):

CONSELHO TUTELAR DE BELA VISTA DO PARAÍSO - PR
OFÍCIO nº 030/10

Bela Vista do Paraíso, 23/03/10.

Solicitação

Este Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo não jurisdicional encarregado pela sociedade de zelar pelos direitos da criança e adolescente, definidos no artigo 131 da Lei Federal nº 8069/90 na data de 23/03/10 vêm através deste, primeiro informar que: por mais que a boa vontade e a disposição para trabalho não falte a este conselho estamos encontrando muita dificuldade na realização de nossas atividades diárias, pois há quase dois meses estamos sem um carro e devido a demanda de ocorrências nossos esforços não bastam para cumprirmos nossa tarefa, pois a falta de um automóvel compromete qualquer atividade mínima para o funcionamento deste conselho. Ocorre que, tínhamos um carro modelo Ipanema, ano 95, disponibilizado pela Prefeitura, contudo ultimamente este veículo estava gerando uma grande manutenção, e há quase dois meses este veículo ficou impossibilitado de rodar, sendo condenado por profissionais e encostado pela Administração Pública. Em nossas tarefas diárias temos que utilizar um automóvel constantemente, uma vez que nos deslocamos para atender a solicitação de populares, escolas, Polícia Mili-

tar, Polícia Civil, serviço de Saúde enfim, entidades governamentais ou não governamentais, que nos procuraram para tomarmos as providências pertinentes a este conselho. Sendo assim, solicitamos de V. Sa., dentro de suas possibilidades, um automóvel em condições de realizarmos as obrigações diárias deste órgão que funciona 24 horas por dia todos os dias do ano.

Limitando a este simples exposto, agradeço desde já a atenção.

(a) **LEANDRO BORGES DE ARAÚJO**

Presidente do Conselho Tutelar

Fui Vereador, comecei a minha carreira como Vereador, sei a importância que tem o Vereador para o povo, para mim é a autoridade que mais presta serviço ao povo. Muitas vezes o Prefeito fica trancado no gabinete, muitas vezes não tem vontade de receber o povo, outra hora porque está ocupado ou viajando. Ou às vezes o próprio povo fica com vergonha de ir ao gabinete. Na casa do Vereador o povo sente-se à vontade para ir de madrugada, feriado, domingo, com tudo quanto é tipo de problema que você pode imaginar. Às vezes até um cidadão que levou um chifre da mulher vai reclamar para o Vereador, caso de doença, remédio, emprego, cadeira de rodas. E digo que do jeito que está a lei, agora o Vereador atende o cidadão e vai para a cadeia, ou fica inelegível, comprando voto, abuso de poder econômico. Como é que vai explicar isso para o povo? Chega um sujeito e bate desesperado de fome e você dá um sanduíche para o pedinte. É compra de voto, é abuso de poder econômico. É desse jeito. Até para dar esmola, se o político for pego por um fiscal da Justiça Eleitoral, ele vai para a cadeia, fica inelegível, tem que contratar advogado, vão dizer que ele está comprando voto até de quem não tem voto para votar na eleição. O trabalho do Vereador reputo de grande importância para servir à comunidade.

E-mail da Câmara Municipal de Coronel Vivida:

OFÍCIO CIRCULAR Nº 002/10

Coronel Vivida, 07 de abril de 2010.

Exmo. Sr. Deputado:

Conforme requerimento aprovado por esta Casa de Leis, solicitamos a V. Exa. providências no sentido de alterar a legislação que trata da obrigatoriedade da implantação do sistema de emissão de nota fiscal eletrônica para pequenas e microempresas, estabelecendo um limite de faturamento assim como já foi feito com outras atividades empresariais.

Entendemos que esta medida é urgente e de extrema necessidade para manutenção das micro e pequenas empresas.

Atenciosamente,

Vereador Frank Ariel Schiavini

Presidente da Câmara Municipal

Olha que assunto interessante. Tem o pequeno empresário, o microempresário, que deveria também ter esse benefício, sim, porque se tiver que emitir a nota eletrônica de tudo, isso cria um embaraço muito grande.

Agradeço à Câmara de Coronel Vivida, acho que é um assunto que poderemos, com o apoio de outras Câmaras, das nossas autoridades, dos Deputados Federais, dos Senadores e desta Casa de Leis, darmos um apoio ao pequeno e microempresário do Paraná. Tem empresa que é tocada quase que por toda a família, às vezes tem poucos funcionários, empresas passando por dificuldades financeiras.

Deputado Romanelli, V. Exa. que é líder e não é líder, é líder pela competência, mas até agora está igual à dança das cadeiras, se levantar e demorar em sentar, vão puxar a cadeira. O Governador Pessuti até agora não explicou se vai ou não convidar o Deputado Romanelli para líder.

Ajudem o pequeno e o microempresário. Vamos acabar com esse negócio de ter que emitir nota eletrônica para o pequeno empresário.

Há pouco, pegamos na internet e comentava com o Pastor Nena, da Igreja Metodista de Araucária, que saiu um relatório e agora está começando aparecer a verdade. Até outro dia o Brasil tinha emprego sobrando; quem não trabalhava era vagabundo e vagabunda, não queria nada com a dureza.

Tenho comentado com meus valorosos assessores, nosso querido Gená, a nossa querida Marta, nosso querido Gustavo, ele sempre sorridente, nossa Kelly, o Alan e a Fernanda, toda a nossa equipe, estava comentando que agora está chegando a eleição e a verdade começa a aparecer. Saiu há pouco na internet que aumentou oficialmente que o Brasil está com 13,7% de desempregados. Já tinha desempregados, mas são aquelas mentiras. É igual às pesquisas eleitorais, quem é que tem certeza hoje? Quantos pontos concretos tem o Serra na pesquisa para Presidente? Quantos pontos tem a Dilma, de verdade? Tem instituto que às vezes joga pesquisa mentirosa na opinião pública, só que quando vai chegando a eleição, eles vão corrigindo para não desacreditar o instituto. Joga como se o povo, da noite para o dia, tivesse mudado de candidato. Muitas vezes, ou de má-fé ou até por erro, o instituto vinha divulgando um determinado número na pesquisa e quando chega às vésperas da eleição aparece outra realidade.

Assim está o índice do desemprego. Ora! Quase 14% da mão de obra apta para o trabalho estão desempregados. São milhões de brasileiros que estão quebrando a cara, batendo à porta do SINE e não tem emprego para todo mundo, não.

Queira Deus que o Brasil continue nesse ritmo de prosperidade e que sobre empregos, que falte mão de obra, mas não falte emprego. Sem falar do subemprego, porque já fui em algumas fábricas que até parece regime de escravidão, o trabalhador chegando antes do sol nascer, trazendo a marmitinha, a bóia-fria feita no dia anterior. Tem indústria que não tem nenhum fogão para o operário esquentar a comida que trouxe de casa. Quando o ideal seria o Governo do Paraná dar um incentivo a todas as empresas do Paraná, e obrigá-las, tornar lei que

elas forneçam alimentação, feita na hora, porque o trabalhador bem alimentado vai produzir muito mais no emprego.

O Sr. Dobrandino da Silva (PMDB)

V. Exa. tem razão, quanto ao desemprego. A mostra clara está aqui na Casa. No meu gabinete passam quatro ou cinco por dia, desempregados que vêm de Foz do Iguaçu para cá, que não acham emprego e estão voltando para lá. Pessoas daqui. É um desespero total. Ouvi estes dias aqui desta tribuna que o Brasil melhorou. Não é verdade. É só na propaganda. V. Exa. está coberto de razão, na televisão é uma maravilha, mas na realidade é um desespero total do povo brasileiro.

O SR. ANTONIO BELINATI (PP)

Muito obrigado, Deputado.

Para terminar, esta aqui é a Folha de Londrina de hoje. Olhem que manchete triste, lá que é a minha base, a minha vida em Londrina: *Tráfico de drogas: sociedade tem que acordar*. Aqui, um ônibus queimado. Mais um ônibus queimado na região de Londrina, em Ibiporã. *Paraná não é apenas a rota das drogas. Agora é consumidor*.

Por que chegamos a este ponto? O consumo está concentrado no interior: 95% dos assassinatos, 95% dos homicídios têm relação com as drogas. Quem afirma isso é o novo Secretário da Segurança. E ele fala que queimar ônibus, agora, virou modelo.

Veja bem, 95% dos homicídios no Paraná! A origem é a maldita droga, que só serve para destruir a felicidade, a vida do jovem, do adolescente, do dependente. Tem criança consumindo drogas, tem adolescentes, tem até gente de cabelos grisalhos, no fim da vida, dependente da droga. E a pessoa, no desespero, quando não arranja dinheiro para a droga, mata o pai, a mãe, o avô, avó, assalta, porque é um desespero total para o consumo da droga. É muito triste saber que agora o Paraná não é mais apenas a rota das drogas. Agora é consumidor. Quer dizer, passou a ser um grande consumidor de drogas, o que nos deixa muito tristes e com a esperança de que as autoridades ajam com rigor, com severidade, para diminuir o número de traficantes de drogas aqui no Paraná. O ideal seria acabar com todos os traficantes de drogas. Que haja uma ação objetiva da Polícia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Concedemos a palavra ao próximo orador inscrito no Pequeno Expediente, Deputado Reni Pereira.

Deputado Reni Pereira (PSB)

O SR. RENI PEREIRA

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, imprensa aqui presente, telespectadores da TV SINAL.

Inicialmente quero, no Pequeno Expediente, falar sobre uma questão que chama atenção. Sei que tem tantas coisas que chamam a atenção, mas estamos acompanhando pelos jornais, pela imprensa, a possibilidade de uma negociação com as concessionárias de pedágio. E com todo respeito, até pela amizade que tenho pelo ex-Deputado Orlando Pessuti e agora Governador, continuarei respeitando-o, mas farei meu papel como Deputado. Talvez alguns Deputados tenham esquecido, talvez a imprensa tenha esquecido, talvez algumas pessoas do Paraná esqueceram, mas eu não esqueci.

Desde o ano passado fiz um alerta aqui nesta Casa, do temor que seria uma redução da tarifa de pedágio se ela não fosse devidamente esclarecida, porque por trás desta diminuição pode vir uma prorrogação da concessão de pedágio. E a prova que não esqueci é que o primeiro projeto que protocolei nesta Casa, o Projeto nº 010 ou 011/01, na primeira semana, aqui juntamente com o Deputado Luiz Claudio Romanelli, foi justamente para tentar retirar do texto legal a possibilidade de prorrogação além dos 25 anos, porque na lei que autorizou a concessão diz que as concessionárias podem explorar por 25 anos, prorrogáveis por mais 25. Essa prorrogação não depende de anuência da Assembleia do Tribunal de Contas, do Ministério Público, não depende de anuência da imprensa, não depende de ninguém, pois é feita administrativamente. Por isso que estou torcendo muito para que o Governador, com o seu estilo de composição, de conversa e de diálogo - aliás tem sido enaltecida essa postura até mesmo pelo representante das concessionárias - consiga reduzir o pedágio. Mas, em hipótese nenhuma, sem os devidos esclarecimentos, vamos, não somente eu mas a Assembleia, assistir passivamente essa alteração com uma prorrogação embutida.

E por que falo isso? Porque em dezembro do ano passado repudiei, desta tribuna, as palavras do diretor regional da Associação Brasileira de Concessionárias, que falou que quando o Governo entrava na Justiça - o ex-Governador Roberto Requião entrou por sete vezes na Justiça para baixar - aquilo era um jogo de cena política. E não critiquei apenas ele, mas critiquei também, na época, as declarações do Diretor Geral do DER e também do Procurador do Estado, dizendo que as concessionárias não estavam cumprindo com a sua parte nos contratos e que poderiam sofrer um processo de caducidade. Quem é que pode dizer e interromper o contrato? Não é o DER? Aí me parece que assistia razão ao diretor das concessionárias, porque é jogo de cena política.

Então, quero deixar bem claro aqui que tenho uma profunda amizade e um respeito, que nunca neguei, pelo Governador, sei que ele está fazendo o melhor que pode e torço muito para que resolva essa questão, que está em Brasília, da multa do Paraná, porque inclusive conserta aquelas contas, que acabamos aprovando aqui, cheias de furos, porque aquilo que hoje estamos lá brigando para não pagar, aquilo que é para voltar, já foi contabilizado como dinheiro em caixa em 2006 pelo Governo do

Estado e até hoje não veio, mas já estava como dinheiro em caixa lá atrás para fechar as contas.

Passa a usar o horário da Liderança do Bloco PSB/PRB/PV

Então, torço muito, mas não vão me levar no afo-gadilho. Tenho um projeto tramitando na Casa, que está na CCJ, para mudar isso e entendo que se for necessária a prorrogação por um ou dois anos para atender alguma diminuição substancial, faremos.

Aliás, Deputado Artagão Júnior, V. Exa. é o Presidente da Comissão de Fiscalização e lembro perfeitamente que há dois ou três anos o senhor chamou esse senhor aqui e ele fez exatamente isso que ele deu a entender. É como aquela história do sapo que, quando condenado à morte, disse: "Atirem-me no fogo, porque se me atirarem na água não sei nadar". Foi exatamente isso: estamos dispostos a negociar, mas queremos um prazo maior. E uma das alegações que ele falou foi que diminui muito o tráfego de veículos, que eles tinham uma previsão. Milonga! Duplicou o volume!

Então, temos que estar atentos a tudo o que acontece e não somente àquilo que é a pauta da imprensa. Também temos que cuidar dessa pauta e cuidar da agenda positiva e, nesse sentido, o Deputado Tadeu Veneri acaba de me trazer aqui um requerimento que ele fez também na data de hoje, e já coletamos a assinatura de alguns Deputados, requerendo à Mesa Executiva que seja protocolado em Plenário o novo Regimento Interno esta Casa de Leis. Existe uma comissão que está estudando, mas é uma prerrogativa da Mesa Executiva que protocole para que tenhamos 60 dias para fazer as devidas alterações.

Parece-me que o Deputado Tadeu Veneri está no mesmo sentido, pedindo para que venha ao Plenário, e que os Deputados possam alterá-lo. Ele elenca algumas sugestões, não só ele, não só as bancadas, mas todos os Deputados têm que contribuir para que possamos adequar o nosso Regimento Interno aos novos tempos, não só da política paranaense, mas da política nacional. O nosso Regimento, por exemplo, não tem nem a previsão de algumas votações que já estamos adotando há mais de dois anos com o painel eletrônico.

Concedo um aparte ao Deputado Artagão de Matos Leão.

O Sr. Artagão Júnior (PMDB)

V. Exa. traz um assunto de extrema importância e que volta à pauta da política no Estado do Paraná, haja vista alguns comentários que estão sendo feitos desde a posse do novo Governador Orlando Pessuti. Bem lembrado por V. Exa., pois faz parte também da Comissão de Fiscalização, que tratamos desse assunto de forma bastante efetiva e encontramos algumas argumentações não fundadas da parte dos representantes das concessionárias. Certamente há interesse da sociedade paranaense para que alguma solução seja dada a esse caso das concessões

de pedágio. A redução seria, sem dúvida alguma, um presente à sociedade paranaense. Melhor seria se pudéssemos eliminar a concessão, mas essa, juridicamente, já foi respaldada. Então, o entendimento, o diálogo, nesse momento, trará um efeito muito maior. Se necessário for, eu como Presidente da Comissão de Fiscalização, coloco à disposição a nossa comissão. Como entendo que todos os Parlamentares estarão juntos, no sentido de buscar interesse público. Se necessária for a intermediação da Assembleia Legislativa, se esta Casa entender por bem e necessário a participação da Comissão de Fiscalização, a comissão terá, mais uma vez, a satisfação em cumprir com seu dever e buscar um entendimento, uma solução para essa pendenga que vem se arrastando há tanto tempo.

Parabéns a V. Exa.
Muito obrigado.

O SR. RENI PEREIRA (PSB)

Muito obrigado pelo aparte. V. Exa acaba dando uma excelente sugestão. Como não é possível todos os Deputados acompanharem as negociações, as tratativas dessa alteração, em nome do Poder Legislativo que autorizou antes de chegarmos aqui, mas autorizou e vale a lei, que a Comissão de Fiscalização, que são apenas sete Deputados, encaminhem expediente ao Poder Executivo dizendo que gostariam de acompanhar as tratativas, para que não aconteça o que aconteceu no ano passado com os aditivos. Que seja de uma forma transparente, colocados para a população todos os termos dessa negociação. O que é possível e o que não é possível.

Concedo um aparte ao Deputado Elton Welter.

O Sr. Elton Welter (PT)

Quero me referir ao Regimento Interno. Esta Casa vive um momento muito difícil, mas positivo. Esta Casa de Leis está estudando um Regimento Interno moderno, que pressupõe toda uma reestruturação administrativa, que está sendo trabalhada pela Mesa. Já existe um organograma onde descentraliza as atividades dos processos legislativos. Hoje, todos os Pares desta Casa reconhecem que havia, de fato, uma concentração das funções na diretorias geral. E, com esse novo organograma, inclusive está sendo pré-formatado na COPELEGIS, ação que eu coordeno nesta Casa, esse organograma certamente será apresentado em breve e proporcionará uma estrutura moderna para a Casa. E, com esta reestruturação, o Regimento Interno necessariamente terá que vir para esta Casa, ser votado e dar condições melhores de trabalho para o conjunto dos Pares desta Casa, tanto nas comissões temáticas como nos gabinetes dos Parlamentares.

Obrigado pelo aparte.

O SR. RENI PEREIRA (PSB)

Obrigado, Deputado Welter.

É justamente conhecendo que já existe tramitando na COPELEGIS uma modernização do sistema desta

Casa que não estou pedindo nada novo. Sei, também, que já existe uma comissão elaborando, mas não adianta termos o melhor, o ideal, numa gaveta. Temos que votar, temos uma Copa do Mundo, temos prazos regimentais a serem cumpridos temos que ouvir o Plenário. Então, Sr. Presidente, este requerimento conta com a assinatura do Deputado Duílio Genari, nosso decano, de alguns Deputados que estavam presentes, a Deputada Cida Borghetti, o Deputado Felipe Lucas, entre outros, Deputado Elio Rusch, que eu lembro, Deputado Nishimori, enfim, não lembro todos que assinaram. Estamos pedindo que, depois de ouvido o Plenário soberano, que seja protocolado pela Mesa Executiva, que é quem tem a prerrogativa, o projeto de resolução que tratará de novo Regimento Interno desta Casa de Leis.

Este requerimento não é conflitante com o requerimento que me parece será apresentado pelo Deputado Tadeu Veneri, que requer que seja em 30 dias. Acho que temos que apresentar imediatamente, para que possamos ter esse Regimento, se possível antes da Copa do Mundo, porque sabemos que vem uma Copa do Mundo, vem um período eleitoral. Assim, estaremos respondendo algumas afirmações que estão sendo feitas genericamente em todo estado do Paraná e, principalmente, em relação à aproveitação política que algumas pessoas fazem de algumas deficiências da Casa, que acredito que nem todas têm dolo, mas aquelas que são possíveis de corrigir têm por obrigação de corrigir. Sabemos que muitas delas serão corrigidas com o novo Regimento.

Obrigado, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Próximo orador inscrito, Deputado Cleiton Kielse.

Deputado Cleiton Kielse (PMDB)

O SR. CLEITON KIELSE

Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados.

Venho a esta tribuna com um tema que, com certeza, movimentará todas as Cidades do Paraná, todas as entidades. Faz 23 anos que participo dessas entidades, que movimentam diretamente, hoje, no Estado do Paraná, quase 200 mil vidas, que seriam as entidades vinculadas às APAEs. As APAEs que temos soma entre as entidades não-governamentais, as entidades filantrópicas, as entidades que são vinculadas diretamente ao centro de atendimento educacional especializado, movimentado com recurso que, com muito orgulho, Sr. Presidente, participamos, nos últimos nove anos, dessa movimentação, junto à Secretaria de Estado da Educação, para o enquadramento.

Deputado Belinati, o senhor que prestou um serviço muito claro e muito eficiente na parceria com as APAEs da sua Cidade, com as entidades de atendimento às crianças, jovens e adultos especiais, há nove anos, diretamente, estamos trabalhando fazendo com que projetos nesta Casa saiam do papel e que venham ao encon-

tro, juntamente numa parceria com o Senador Flávio Arns, que venhamos a entregar equipamentos, ônibus, muitos desses ônibus entregamos, via Governo do Estado, às APAEs em nosso Estado.

Mas, a nossa vinda a esta tribuna vem tratar do Projeto de Lei nº 126/10, que cria a rede de apoio às instituições filantrópicas que oferecem, exclusivamente, educação básica na modalidade de educação especial, em escolas ou centros de atendimento educacional especializado.

E por que viemos neste momento à tribuna? Somamos nesses últimos sete anos e meio quase R\$ 200 milhões em investimentos, do Governo do Estado, no pagamento dos funcionários e de equipamentos dessas novas entidades.

Deputado Rafael Greca, o senhor quando Prefeito de Curitiba também fez parcerias com as APAEs e com as entidades filantrópicas daqui, fazendo um trabalho que foi irradiado não só pelos Faróis do Saber, mas por muitas outras ações que sabemos, em prol da Educação.

Este projeto está na pauta da Comissão de Constituição e Justiça e queremos prorrogar por mais três anos este convênio entre o Governo do Estado, todas as entidades que tenham este tipo de atendimento, no qual vamos diretamente indicar a soma de quase R\$ 80 milhões, que ficarão resguardados em favor das APAEs e das instituições. Quem não conhece o trabalho de uma APAE ou de uma Organização Não Governamental, que faz este tipo de atendimento, não sabe o que de eficiente existe hoje na cooperação técnica e profissional de muitos e muitos projetos, que o Paraná é modelo e que pode mostrar ao Brasil.

Somando o que temos de projetos para este ano de 2010, 2011, 2012 e 2013, independente de quem venha a assumir o Governo, se tivermos a continuidade do Orlando Pessuti, muito que bem, seria excelente. Se tivermos com outro Governante, com este projeto, com o apoio absoluto desta Assembleia no Projeto nº 126/10. Por isso da nossa presença aqui na tribuna, solicitando à Comissão de Constituição e Justiça que possamos votar já na próxima semana este projeto, que daria não apenas as formalidades legais, mas as obrigações vinculadas aos programas das entidades mantenedoras seriam mantidas em todos os Municípios do Estado do Paraná. Foi contratada via PPS, terceirizada a linha de mão de obra que temos, para que essas entidades não parem nunca. Venho simplesmente solicitar que possamos, já na próxima semana, votar esse projeto. Aí, faremos o encaminhamento com mais consistência.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Próximo orador inscrito, Deputado Douglas Fabrício, que usará, na continuidade, o horário do PPS/PMN, por 15 minutos.

Deputado Douglas Fabrício (PPS)

O SR. DOUGLAS FABRÍCIO

Presidente Anibelli, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, profissionais da imprensa que fazem a cobertura desta Sessão, também as pessoas que nos acompanham através da TV SINAL, que estão nas suas residências, acompanhando o trabalho dos Deputados nesta tarde.

Tenho três assunto, basicamente, para tratar aqui. O primeiro deles, quero ler uma notícia que saiu na imprensa regional em Campo Mourão, para vocês verem a gravidade de um assunto que estamos quase que cansados de falar aqui, que é com relação à Segurança Pública. Vejam só a notícia.

(Lê):

Promotora de Justiça aciona o Estado e exige investimentos na Segurança Pública.

A Promotora de Justiça de Campina da Lagoa, na região de Campo Mourão, ajuizou nesta terça-feira, 27 de abril, ação civil pública contra o Estado para cobrar investimentos na área da Segurança Pública.

Os três Municípios que integram a Comarca - Campina da Lagoa, Nova Cantu e Altamira do Paraná - não dispõem de delegado de Polícia ou carcereiro e mantêm um efetivo de três investigadores e um escrivão como representantes da Polícia Civil e apenas seis policiais militares. A situação é ainda mais grave porque outras Cidades da região, Juranda e Ubatã, são atendidas pela mesma equipe de policiais civis.

Para garantir o mínimo de segurança para a comunidade o MP-PR requer, liminarmente, a nomeação de um delegado, um escrivão, um carcereiro e mais dois PMs. No mérito do processo, a contratação de servidores concursados para ocuparem as funções de delegado, escrivão (dois), carcereiros (em número a ser definido, investigadores (também a ser determinado), e mais policiais militares (no mínimo mais dois).

Na ação, a promotora de Justiça Leandra Flores ressalta que Campina da Lagoa representa uma das regiões mais carentes do Estado, com uma das piores marcas de IDH (Índice de Desenvolvimento Humano). Os três Municípios que integram a Comarca somam 27 mil 523 habitantes (dados do IBGE).

Então, vamos imaginar esse cenário. A Promotora de Justiça teve de entrar contra o Estado, acionar o Estado, para conseguir pedir aquilo que é dever do Estado, oferecer ao cidadão condições de vida segura.

Já imaginou isso, Deputado Elton Welter? Em que nível chegamos? Deputado Pastor Edson? O Deputado, para conseguir um pedido de informações sobre a Secretaria da Segurança Pública, por mais que seja aprovado pela Assembleia Legislativa, foi lá na Segurança Pública, o pedido chegou lá e não foi respondido. Tivemos que entrar na Justiça e ganhar a causa para poder obter a resposta, que começa a contar o prazo agora. Imagino que na semana que vem tenhamos essa resposta.

A população não consegue ter os seus direitos respeitados, lamentavelmente. E ainda ouço algumas pessoas virem falar aqui que o Governo está bom. Mas, não está resolvendo! Se está precisando o cidadão ir à Justiça para pedir melhor Segurança, para contratar delegado, é uma falta de consideração sem tamanho!

Então, deixar aqui esse registro e o nosso protesto, mais uma vez. Que o Governo atenda o nosso pedido, pelo menos na Justiça, agora. Já que não atende o apelo dos Deputados, nem da população, agora espero que através da Justiça aqueles Municípios possam ser atendidos.

O segundo assunto, Sr. Presidente, tenho em mãos aqui um documento de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 1113/10, que vai ocorrer na SANEPAR e são várias páginas, tem aqui 22 páginas, obviamente não consigo ler todas essas páginas aqui, Deputado Elio Rusch, mas eu anotei alguns pontos e já vi isso um pouco na imprensa, gostaria de ver mais, até pediria o apoio da imprensa para dar uma olhada nisso, nos ajudar, ver se isso é legal, ou se é ilegal, é moral, pelo menos, porque o que eu pude entender, não sou profissional da área de seguro, então não sou profundo conhecedor do tema, mas tenho obrigação de trazer aqui este assunto para que aquelas pessoas que estão nos assistindo, para que a própria imprensa reforce isso, fala aqui, o pregão eletrônico será realizado em Sessão pública por meio da internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Mas o que é o objeto então desse pregão eletrônico? Constitui o objeto do presente procedimento a contratação de serviço de cobertura securitária na modalidade de responsabilidade civil para Conselheiros, Diretores e Administradores da SANEPAR, com abrangência nacional e internacional, conforme especificado nesse edital e seus anexos.

Passa a usar o horário da Liderança do Bloco PPS/PMN

Para entendermos melhor, o que significa isso, Deputado Elio Rusch? Eu fui lendo, lendo, como disse tem várias páginas, pelo que eu compreendi aqui os Diretores da SANEPAR estão fazendo um seguro no valor máximo aqui, aí vai para o pregão e aquele que oferecer o valor mínimo vai conseguir, de repente, ganhar, mas o valor está colocado aqui em R\$ 521.152,72, mais de meio milhão de reais por ano. Está aqui o prazo da vigência desse seguro que será feito, ele fala em 365 dias. O contrato terá duração de 365 dias a partir da sua assinatura, data essa que deverá coincidir com a emissão da apólice, podendo ser estendido, se as partes assim concordarem, nos termos do artigo 103, da Lei nº 15608, desde que as partes se manifestem com antecedência de 90 dias ao término do contrato.

Então, imaginemos que a empresa que ganhou, antes de 90 dias do seu vencimento ela se interessa nova-

mente em continuar, a empresa que contratou também se interesse, pode prorrogar.

Os encargos da contratada, ou seja, quais as responsabilidades então da empresa que vai ganhar essa licitação? Prestar serviços de cobertura securitária na modalidade de responsabilidade civil para Conselheiros, Diretores e Administradores da SANEPAR, com abrangência nacional e internacional.

É seguro para os administradores. Então, a minha dúvida é a seguinte: escuta, para alguém ser gerente de uma determinada empresa, primeiro no caso específico da SANEPAR, são nomeações, e vocês estão vendo quem nomeia, é o Governador, aí, se não nomear pessoas que não tenham capacidade, vai fazer um seguro, se tiver um erro lá aí o seguro vai cobrir. É isso? Será que é isso ou estou entendendo errado?

Dentre os encargos tem vários outros itens: o seguro deverá cobrir indenizações aos Conselheiros, Diretores e Administradores da companhia referentes aos processos legais e administrativos contra os mesmos, incluindo honorários advocatícios e despesas processuais, fundadas em responsabilidades legais por atos de gestão praticados pelos respectivos segurados, desde que não importe em ato doloso. Só faltava também importar em ato doloso!

Aqui nas coberturas regulares tem vários itens, vou citar alguns: cobertura para reclamações da administração de recursos humanos; práticas trabalhistas, incluindo dano moral para administradores e gestores; cobertura para defesa de custos em procedimentos extrajudiciais contra os administradores.

Um dos itens que me chamou a atenção também: cobertura aos sucessores, cônjuges, espólios, herdeiros e representantes legais dos segurados.

Mais uma vez, Srs. Deputados - e aí têm algumas coberturas suplementares - confesso para vocês que fiquei preocupado com este processo de licitação. Agora a data do processo de licitação também, vai ser véspera de feriado, a partir das 3, 4h da tarde, é uma sexta-feira, sábado é feriado, os interessados vão lá fazer o processo licitatório... quem vai ganhar não sabemos... A minha preocupação é se isso é moral, pode até ser legal, não sei.

Deputado Romanelli, por que não foi feito isso antes? A SANEPAR nunca precisou disso, quantos anos tem a SANEPAR? Imagino que seja uns 50, certo? Será que nesses 50 anos nunca teve uma situação dessas? Será que só agora é preciso? V. Exa. vai ter que explicar, eu gosatria de sanar estas dúvidas, porque o preço da água é caro, a taxa de água é cara! "Ah, mas tem gente na taxa mínima que não aguenta pagar a taxa mínima!" "Tem muitas famílias que recebem água de graça". Tudo bem, nós votamos e aprovamos isso aqui, mas quando falamos, por exemplo, para que as pessoas paguem só o que consomem, não pode, eles acham que tem que cobrar um taxa mínima de 10m3, a pessoa use ou não tem que pagar a taxa mínima. É dinheiro que entra no caixa da SANEPAR! Se nós achássemos que o dinheiro na SANEPAR

vai ser administrado com rigor, vai pagar bons salários para os profissionais da SANEPAR, não, não é isso! É para pagar os seguros que estão colocando aqui, meio milhão de reais, eu estou preocupado, meio milhão de reais por ano, é o preço máximo aqui, 521 mil, em quatro anos dá R\$ 2 milhões!

Com a palavra o Deputado Belinati, que pediu o aparte.

O Sr. Antonio Belinati (PP)

Deputado Douglas Fabrício, parabéns, como sempre com muita sabedoria, com muita propriedade aborda o problema da SANEPAR.

Ontem daqui da tribuna eu falei que o nosso amigo Orlando Pessuti tem todo o direito de trocar a sua equipe, como Prefeito tem, Presidente da República, mas acho que tem que ver a competência da pessoa. O Pessuti trouxe o Crispim de Maringá, que é o Presidente do PMDB e consequentemente vai trabalhar na campanha dele, Pessuti, um cabo eleitoral de luxo porque não vai ganhar do partido e nem do bolso do Pessuti, para ser Diretor da SANEPAR e sem nenhuma especialização, nenhum conhecimento do que é a SANEPAR. Ele vai ganhar um telefone celular, o povo do Paraná vai pagar, vai ter um carro com motorista, com combustível todo pago e mais um salário perto de R\$ 20 mil por mês, vai custar mais de R\$ 25 mil. O problema não é trocar a equipe, o problema é que está entrando uma pessoa que é meramente um cabo eleitoral de alto luxo do Governador, pago com dinheiro do povo do Paraná. Se está sobrando dinheiro na SANEPAR baixem a conta de água do povo, porque está muito cara a conta da SANEPAR.

O SR. DOUGLAS FABRÍCIO (PPS)

Para concluir, pois tenho só um minuto, os apartes ficam para a próxima.

A minha preocupação, finalizando, se de repente estão trazendo pessoas para gerenciar a SANEPAR que talvez não tenham competência, não sei também, e aí agora se preocupam que pode acontecer um erro lá, e aí fazem o seguro porque se a pessoa errar o seguro vai pagar. Então, pedir aos Srs. Deputados e à imprensa que fiquem atentos a esse processo licitatório, que embora possa parecer legal, não sei, na minha opinião não é moral.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Próximo orador inscrito no Pequeno Expediente e no horário do PT, Sr. Deputado Tadeu Veneri, que irá destinar cinco minutos para o Deputado Elton Welter.

Deputado Tadeu Veneri (PT)

O SR. TADEU VENERI

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Assim como já falou aqui o Deputado Reni, nós, de comum acordo com diversos Deputados desta Casa, fizemos já há alguns dias um amplo entendimento. E entre as muitas conclusões chegamos à uma que me parece necessário ser exposta.

Sabemos que há nesta Casa uma comissão, que foi convocada há mais de dois anos atrás, pelo Presidente Nelson Justus, formada pelos Deputados Caíto Quintana, Durval Amaral, por mim, e que tínhamos um prazo para entregarmos um anteprojeto do novo Regimento Interno da Assembleia Legislativa. Até porque com o painel, com o voto aberto e com uma série de situações que foram colocadas, é necessário que tenhamos também situações colocadas no nosso Regimento Interno.

Essa comissão não apresentou até hoje nenhum anteprojeto, até porque ele havia também sido elaborado pelo ex-Deputado José Maria Ferreira. Parece que esse é o entendimento de vários Deputados.

(Lê):

Os Deputados Estaduais adiante assinados, no uso de suas atribuições regimentais e direitos constitucionais, REQUER, após ouvido o Plenário, que a Mesa Executiva desta Casa requeira a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno, em até 30 (trinta) dias, para a imediata apreciação da proposta do novo Regimento Interno pelo Plenário desta Casa.

Requerem, ainda, os Deputados abaixo-assinados, que sejam incluídos os seguintes dispositivos na proposta de reforma do Regimento Interno:

a) que a eleição da Comissão Executiva da Assembleia do Paraná seja feita individualmente por cargo, e não por chapas, e que obedeça a proporcionalidade das bancadas;

b) que a indicação do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Paraná seja pública e que tenha a aprovação da maioria absoluta dos Deputados Estaduais em Sessão Plenária Extraordinária convocada para este fim;

c) que a reeleição para os cargos da Mesa seja vedada.

A crise institucional que a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná atravessa é com certeza a mais grave desde a emancipação de nosso Estado, assim os Parlamentares, representantes dos cidadãos paranaenses, têm o dever de tomar medidas igualmente radicais e contundentes.

Desnecessário dizer que entre as mudanças exigidas para enfrentarmos os fatos que assolam a Assembleia devem ser imediatas e estruturantes. Medidas estas que garantirão que esta Casa entendeu e tomou providências no sentido de estancar e impedir que desvios e outros procedimentos ilícitos e antiéticos possam acontecer.

As medidas ora propostas garantirão maior democracia interna, maior transparência e consolidarão as mudanças estruturais e normativas necessárias para prepararmos a Assembleia para um futuro cada vez mais

democrático, justo e transparente, e desta forma espero a aprovação desta Casa de Leis do presente requerimento.

Sala das Sessões, em 28/04/10.

(aa) TADEU VENERI, LUIZ EDUARDO CHEIDA, LUCIANA RAFAGNIN, ELTON WELTER, ROSANE FERREIRA, DOUGLAS FABRÍCIO, LUIZ CLAUDIO ROMANELLI, ANTONIO BELINATI, ARTAGÃO JÚNIOR, NEIVO BERARDIN, JOCELITO CANTO, DOBRANDINO DA SILVA, ADEMIR BIER E PASTOR EDSON PRACZYK

O Deputado Nereu faz uma ponderação que existe um dispositivo constitucional que permite a reeleição. Se for assim teremos que fazer um estudo para ver como alterar. Mas de qualquer forma estamos propondo, mais de 40 Deputados, que haja vedação para reeleição dos membros da Mesa na eleição subsequente àquela que participaram. E que não possa o membro da Mesa que participa ser eleito para um cargo e na eleição seguinte ser eleito para outro cargo. Ou seja, teríamos uma Mesa composta e que na legislatura seguinte teria uma quarentena de prazo, equivalente àquela que os Srs. Deputados e Sras. Deputadas permanecerem na Mesa.

Entendemos que esse processo está sendo construído por diversos Deputados. Diria, Deputado Elio Rusch, tivemos a oportunidade de conversar hoje pela manhã, que pela maioria absoluta dos Deputados, porque entendem que estamos passando por um momento extremamente dramático na Assembleia Legislativa. A maior e mais difícil crise de todos os tempos. Precisamos aproveitar esse momento para fazermos a transformação que a sociedade espera, mas que nós Deputados precisamos.

Passa a usar o horário da Liderança do PT

Nós Deputados sabemos que está ultrapassado o processo quando elegemos a Mesa Diretora, assim como entendeu o Congresso Nacional, assim como entenderam praticamente as unanimidades das Assembleias Legislativas do Brasil que entendem que é preciso que a responsabilidade de cada partido esteja na Mesa contemplada, mas esteja contemplada por seu representante. Ou seja, o partido indica o seu representante e ele irá representá-lo na Mesa Diretora. O que não impede que cada Deputado queira registrar uma candidatura avulsa e possa fazê-lo, como é no Congresso Nacional.

Esse é um debate que acredito que faremos e é um debate bom. O que traz a todos nós, a Deputada Rosane - e cito a Deputada porque foi uma das pessoas que mais se mostrou entusiasmada com a ideia, com todos os Deputados - o que nos traz aqui é, na verdade, a intenção que vejo que é de todos os Deputados: buscarmos solucionar essa crise e solucionar de forma positiva.

O Sr. Neivo Berardin (PDT)

Deputado, não entendi bem. O partido indicaria um Deputado para que fizesse parte da Mesa?

O SR. TADEU VENERI (PT)

O maior partido da Assembleia tem o direito ao primeiro cargo, como é no Congresso Nacional. É óbvio que ele vai indicar o seu representante, o que não significa que outro Deputado daquele mesmo partido não possa concorrer. No Congresso Nacional o maior partido indica e vou pegar o caso do PT. O PT, quando tinha a maior bancada, indicou o seu representante e outros Deputados do PT concorreram isoladamente.

Mas de qualquer forma temos a vinculação partido/Mesa Executiva.

O Sr. Neivo Berardin (PDT)

Mas candidaturas poderão ser colocadas individualmente, independente de grupo partidário?

O SR. TADEU VENERI (PT)

Independente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Concedo a palavra ao PT, Deputado Elton Welter.

Deputado Elton Welter (PT)

O SR. ELTON WELTER

Sr. Presidente, na manhã de hoje estive representando essa Casa numa reunião do IBGE. No dia 1º de agosto começará o Censo e todo o Brasil. Os primeiros que serão recenseados serão os Prefeitos e Governadores.

É importante que cada um dos senhores faça a divulgação desse Censo, que a população paranaense receba bem os trabalhadores do IBGE, que desse censo consigamos a melhor forma de planejar efetivamente as ações nas Cidades do Paraná e dos outros Entes da Federação.

É muito importante esse Censo, mas que todos sejam recenseados e que o povo paranaense receba de portas abertas todos os recenseadores.

Do dia 1º de agosto ao dia 31 de outubro e no final deste ano teremos o resultado parcial da quantidade da população que existe em cada Cidade, em cada Estado e no País.

Subi nesta tribuna, Sr. Presidente, em função do que está acontecendo aqui na Casa. Esta Casa é um Poder, o Poder Legislativo do Paraná, tem a representação de todas as forças políticas, que pelo coeficiente eleitoral elegeram uma bancada maior, outra menor, e têm aqui sua representação.

Sou membro da Mesa, indicado pelo meu partido. O meu partido, há dias atrás, pedia para o Ministério Público apurar as denúncias que foram levantadas. Queremos que o julgamento seja do Judiciário. E não temos nada contra esta ação que aconteceu, do Ministério

Público, no sentido de investigar os membros da Mesa. É importante que isto aconteça para que as coisas, de fato, sejam saneadas.

Medidas muito importantes estão sendo tomadas e muitas vezes esquecidas pela própria imprensa. Medidas como o recadastramento, o reenquadramento, medidas para fazer concurso público nesta Casa, que foram pedidas há muito. Aliás, esta Casa e os Deputados deste Poder Legislativo estão “pagando o pato”, vamos dizer assim, de mudanças que teriam que ter acontecido há mais de 20 anos atrás. Este é um momento difícil, sim. Mas, um momento rico para fazer as mudanças necessárias. É um momento rico para que consigamos fazer um organograma que descentralize as funções desta Casa, que permita, de fato, que esta Casa seja a melhor Casa de Leis do Brasil, se possível. Aliás, eu concordo a COPE-LEGIS, e já existe um organograma novo, modelo, que foi pesquisado em todas as Assembleias do País, tendo inclusive a orientação de institutos ligados à Administração Pública.

O modelo que temos é atrasado de gestão. Ele precisa ser mudado e vai ser mudado, porque esta Casa pede isto. Nosso Regimento Interno também está em estudos e vai ser votado, tão logo tenha condições, porque será um Regimento Interno mais moderno, onde serão criadas condições para cada um ter sua atuação de forma cada vez mais aperfeiçoada.

Não tenho dúvidas, Sr. Presidente, quem vai julgar cada um dos membros desta Casa será o Poder Judiciário. E é importante que o Ministério Público apure. Aliás, meu partido pediu isso, em nota pública, há muitos dias atrás.

Portanto, para nós esta posição é tranquila. Queremos que as coisas sejam cada vez mais claras e que também outros Poderes tenham a vigilâncias necessária deste Poder, que é um Poder de fiscalização.

Muito obrigado, agradeço este momento oportuno e rico da Assembleia.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Concedemos a palavra ao último orador inscrito no Pequeno Expediente, Deputado Neivo Beraldin.

Deputado Neivo Beraldin (PDT)

O SR. NEIVO BERALDIN

Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Quero subir à tribuna nesta tarde para fazer um relato da segunda e terça-feira, na companhia do prefeito Barbosa Neto, de Londrina, que completa neste sábado um ano de gestão.

Segunda-feira, logo às 6h das manhã, estive com o Prefeito numa reunião, uma espécie de Escola de Governo, aonde todos os Secretários, democraticamente, expõem suas realizações e compartilham com suas equipes, todos os feitos, dados, informações, metas. Uma maneira bastante democrática e transparente.

Nesta mesma segunda-feira tivemos uma audiência com o Prefeito Barbosa Neto e com o Governador Orlando Pessuti. Essa audiência ocorreu às 17h de segunda-feira, onde vários assuntos de interesse da Cidade de Londrina foram tratados. E o Governador Orlando Pessuti foi muito cordial com o Prefeito, dando uma demonstração de conhecimento da Cidade de Londrina de uma forma extraordinária. Ele, que foi Deputado durante 20 anos nesta Casa, e falava para o Prefeito que conhecia os Distritos de Londrina, as ruas, e nessa oportunidade o Governador liberou para que o Prefeito pudesse licitar, através da PARANACIDADE, ele recebeu autorização para licitar em recapeamento de asfalto, construção de meio-fio e melhoria de ruas R\$ 9,2 milhões. Isso vai valer muito para a Cidade de Londrina. E também liberou a ordem de serviço para o início imediato das obras do Jardim Bandeirantes, da avenida Artur Thomaz, no jardim Dom Orion, e torno de R\$ 1,2 milhão para recapes nesse bairro.

Essa reunião com o Secretário Forte Neto também foi muito positiva e demonstrou, pela primeira audiência que tive com o Governador Pessuti, uma ótima impressão sobre a sua postura no campo Executivo. Eu, que convivi com ele durante 20 anos aqui, como muitos que aqui estão, nós o conhecíamos muito bem na condição de legislador, mas na condição de Executivo as coisas mudam e percebi que ele está, sim, preparado para tocar o Governo de uma forma muito transparente, eficiente, e está com boas intenções.

Estive ontem outra vez na Cidade de Londrina, onde participei também de uma Audiência Pública com o novo Secretário da Segurança do Estado do Paraná na Associação Comercial de Londrina, onde a população, a sociedade organizada esteve junto com o Secretário da Segurança e o Chefe da Polícia Civil e também o Comandante da Polícia Militar, Coronel Rodrigo, discutindo a questão da Segurança Pública. Londrina está necessitando de um apoio na questão da área de Segurança Pública. Tenho certeza de que, pelas palavras do Governador Pessuti, pelas palavras do Secretário da Segurança Pública do Paraná, Londrina vai certamente receber aquela atenção especial que a sociedade, que a Cidade de Londrina reclama.

Passa a usar o horário da Liderança do PDT

Dizia nessa reunião que o Prefeito Barbosa Neto já está fazendo a sua parte, colocando, nos próximos meses, nos próximos dias, na ruas de Londrina, mais de 200 homens e mulheres da Guarda Municipal de Londrina, em um trabalho conjunto com a Polícia Civil, a Polícia Militar, a Polícia Federal e junto com os Conselhos de Segurança, que são muitos importantes, conseguem reunir a sociedade organizada e conseguem colaborar com as autoridades no sentido de amenizar o drama vivido pela população do Paraná no quesito Segurança Pública.

Eu dizia naquela reunião que o Paraná vive uma epidemia do crack. Como diz o Secretário da Segurança Pública, em torno de 95% dos crimes cometidos no Estado do Paraná são por conta da droga, e essa é uma realidade: a droga correndo solta.

As pessoas viciadas não podem mais ser tratadas de viciadas, mas sim de doentes químicos. São doentes porque são alcoólatras, mas são doentes.

No ano passado, quando discutimos o orçamento para 2010, coloquei uma emenda ao orçamento, e que foi acatada pelo Deputado Nereu Moura, relator, uma emenda de R\$ 8 milhões para que o Estado do Paraná desse início a uma proteção a essas pessoas que são doentes químicos. Qual seria o início? Colocando um hospital nas Cidades-polos. Porque o doente químico não se cura simplesmente sendo internado num posto de saúde ou num hospital sem as especialidades necessárias. Para curar um doente químico é preciso ter uma equipe multidisciplinar; é preciso ter uma estrutura que ofereça ao cidadão doente um espaço que seja do agrado, porque os doentes precisam dizer que querem se tratar, que querem se curar, que querem se livrar desse mal que arruína a vida dele, dos vizinhos, de seus familiares e da sociedade como um todo.

Gostaria de deixar para reflexão do Governo, para que desse esse pontapé inicial, através do Paraná, ao Brasil, dando oportunidade às mães que têm filhos dependentes químicos, para oferecer uma oportunidade para que o filho volte ao seio familiar com saúde, com disposição ao trabalho, com alegria de viver. É preciso que o Paraná dê o primeiro passo. E certamente o país vai seguir o caminho, porque temos um País inteiro contaminado hoje com o alto índice de drogas, de alcoolismo. E isso é um problema muito sério para tratar só com policiamento só com cadeias públicas. Enfim, entendemos não ser essa a grande solução. Fica essa reflexão ao Governador Orlando Pessuti.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, mudando de assunto, neste instante acontece, na CCJ do Senado Federal, a reunião onde se discute a PEC do Senador Osmar Dias para tentar salvar o Estado do Paraná na questão do Banco Itaú. Às 10h da manhã dois Senadores haviam pedido vistas para discutir o relatório apresentado. Foi o Senador Ademir Santana do DEM, suplente que lá está, e o Senador Francisco Dorneles. No Regimento Interno do Senado Federal é possível o pedido de vista, se apresentando em cinco dias, mas também é possível que seja analisado em cinco horas, desde que o Plenário da Comissão vote. Tem que ser devolvido, as vistas, em cinco horas. Assim conseguiu o Senador Osmar Dias. Então, neste momento estão discutindo se passa na CCJ a PEC do Senador Osmar Dias, que nos livra dessa coisa terrível que veio em cima do Paraná que é esse tal de Banco Itaú, que se articulou muito bem com o poder, no passado aqui, e que claro, se beneficiou extraordinariamente. É por isso que não aceitei quando ofereceram um computador, no passado, para cada gabinete de Deputado. Eu não quero nada do Banco Itaú.

Tenho uma certa mágoa profunda pela forma que foi arrematado o Banco do Estado pelo Banco Itaú, e não me conformo com os benefícios levados. Tenho verdadeiro nojo de relembrar os fatos que vivi quando presidi a CPI do BANESTADO e sinto-me profundamente magoado que o Governo da época tenha dado ações ordinárias da COPEL para garantir títulos do Banco do Estado.

Sei que nós paranaenses poderíamos estar fazendo muito mais pelo povo se não tivéssemos que pagar, por conta do rombo do BANESTADO, mais de R\$ 70 milhões por mês. Isso daria, Deputado Rafael Greca, para construir em torno de 4 mil casas populares, todos os meses, se não tivéssemos que arcar com esse rombo financeiro, que podia muito bem ter sido federalizado esse banco, porque o Banco Central, como agente regulador do sistema financeiro brasileiro, não tomou as suas providências lá, preferiram jogar tudo para debaixo do tapete e socializaram o prejuízo para que o povo mais humilde do Paraná pagasse essa conta em 30 anos, sendo que a última vai vencer em março de 2029. O Paraná que, na década de 90, era um Estado saudável, que tinha menos de 3% de dívida, incluindo dívida interna e externa, hoje estamos endividados, estamos com perto de 20 bilhões de dívida consolidada, uma expectativa de receita de R\$ 25 bilhões. Então, Sras. e Srs. Deputados, temos que cuidar dessas grandes questões e prevenir essas grandes questões.

Quero encerrar dizendo às Sras. e Srs. Deputados que tive, sim, dois dias de alegria estando em Londrina, Deputado Cheida, Deputado Belinati. Dois dias de muita alegria, porque vi os Vereadores de Londrina lutando na Audiência Pública, ontem, com o Secretário da Segurança, Presidente Padre Roque, enfim, vi uma Cidade muito diferente. Tenho assistido à movimentação administrativa de Londrina e, graças a Deus, Londrina, Cidade tão importante para o Paraná, está voltando aos trilhos do desenvolvimento, com muito trabalho e, sobretudo, com muita ética.

Grande Expediente:

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Encerrado o Pequeno Expediente.

No Grande Expediente, concedo a palavra ao Deputado Jocelito Canto.

Deputado Jocelito Canto (PTB)

O SR. JOCELITO CANTO

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas.

Deputado Belinati, o Pessutão é meio parecido com V. Exa. Camarada bonachão, gente boa, não é? Amanhã, o Pessuti inicia a descentralização do seu Governo. Amanhã ele estará em Ponta Grossa, região dos Campos Gerais, na primeira ação do seu Governo, que visa, de manhã, fazer a “escolinha,” que será transmitida pela tevê - a segunda desta semana - em uma

oportunidade de mostrar as obras de Ponta Grossa e dos Campos Gerais. Em seguida, ele coloca todos os seus Secretários dentro da Universidade Estadual de Ponta Grossa. Ali, a comunidade será atendida pelo Governador e seus Secretários. Esta é uma forma bacana de o Governador estar próximo do povo. Eu também fazia isso quando Prefeito. É a origem de cada Governante.

Na sexta-feira estaremos dando a ordem de serviço para continuarmos a Estrada do Cerne, que liga Castro à região aqui de Rio Branco. Amanhã, mais 19 quilômetros. Essa é uma obra espetacular, sonhada pelo povo dessa região há muitos anos.

Deputado Belinati, sempre gosto de discutir e jamais quero ousar pensar que sou melhor comunicador que V. Exa. Primeiro, porque V. Exa. tem algo a mais que eu: experiência. Quando eu tinha três aninhos, lá no Rio Grande do Sul, nascendo e caminhando no interior de Passo Fundo e depois em Três Passos, divisa com a Argentina, V. Exa. já era Vereador da nossa querida Londrina. Tenho que aprender com V. Exa., sempre. Aliás, minha mãe me ensinou a sempre aprender com quem sabe.

Não posso concordar com V. Exa. quando diz que o Pessuti está nomeando um amigo, alguém do partido, na SANEPAR. É normal. V. Exa. foi Prefeito e, não tenho dúvida, que com o coração que tem, fez suas nomeações. Tenho certeza que na SERCOMTEL, que é uma autarquia, onde os cargos são bons, os salários devem ser de 15 e R\$ 20 mil ou mais, porque é uma empresa muito grande, V. Exa. deve ter nomeado alguém muito querido lá. Não estou lhe condenando por isso, apenas dizendo que V. Exa. já o fez. Não tenho certeza disso, mas pelo seu coração e pelo valor que V. Exa. dá aos seus companheiros, não tenho dúvida de que V. Exa. nomeou uma pessoa que conhece, confia e sempre foi seu companheiro. Há horas que temos que nomear técnicos em alguns setores, mas dentre os amigos também há bons técnicos. Um Governo se faz com companheiros. Aprendemos e sofremos para entender isso.

Admiro V. Exa., mas discordo nessa questão. O Pessuti nomeou alguém em quem ele confia. Todos nós, quando temos a canetinha na mão, colocamos quem confiamos, porque a responsabilidade cai no ordenador de despesas, os Prefeitos sofridos. Jamais quero enfrentá-lo, porque para chegar aonde V. Exa. chegou, vou precisar mais 30 anos.

As pessoas não querem falar aqui sobre a Assembleia. Sinto-me muito tranquilo para falar, porque acho que quando se vive uma crise - não sei se porque vivi uma bem difícil como Prefeito - o tempo passa e depois você analisa que o que você viveu é algo que tinha que passar.

Eu estava analisando hoje as questões dos cargos. A Gazeta do Povo publicou, por exemplo, que o meu gabinete tinha uma relação de 39 pessoas. Veja como o mundo é dos criminosos. É claro que alguém, querendo estar aqui nesta tribuna, querendo se aproveitar do momento, foi lá na página da Gazeta, tirou todos aqueles nomes e distribuíram para a Cidade inteira os e-mails.

Tem pessoas ali que já morreram. Isso é gente interessada, aí usam aqueles profissionais que mandam não sei quantas mil mensagens para a mesma pessoa. E a pessoa que não entende, o que ela pensa daquilo? Pensa que tem os 39 funcionários, sendo que desses apenas 13 funcionários trabalham conosco hoje. E daí de quem é a responsabilidade? É do criminoso que fez o e-mail. Mas, aonde ele foi buscar? Foi buscar na página da Gazeta do Povo, que colocou lá os nomes.

Acho que isso, a partir do dia 1º, haveremos, nessa nova etapa aqui, de cada um colocar no site da Assembleia todos os cargos. A partir do dia 1º todos os funcionários serão afastados e começa uma nova etapa com todos os nomes colocados nos gabinetes dos Deputados. É uma coisa interessante e que acho importante acontecer. Não quero dizer que as questões para trás devam ser escondidas. Deve haver responsabilidade. Todo mundo que tomou uma atitude para trás que se responsabilize.

Agora, não concordo quando o Ministério Público diz, por exemplo: é proibido pegar um funcionário daqui e levar para lá. Isso não é verdade. Eu quando Prefeito, atendendo um pedido do Ministério Público, colocava servidores à disposição do Ministério Público. Todas as Prefeituras fazem isso. Estagiários. As Prefeituras pagam estagiários no Ministério Público. É legal isso? Está no orçamento? É legal. O Poder Judiciário deste País usa muito os funcionários das Prefeituras. Eu, quando Prefeito, coloquei muitos funcionários da Prefeitura à disposição do Poder Judiciário. Isso é uma coisa tradicional das Prefeituras. O próprio Ministério Público cede funcionários para outras instituições. Senão, vejamos: o Secretário Delazari era o quê? Era um membro do Ministério Público, estava de forma irregular no Governo. Mas, o Ministério Público deixou, até que chegou num ponto: ou sai, ou fica. Isso chama-se ajuste de conduta. O que é ajuste de conduta? Até aqui está errado, precisa acertar. Para alguns vale isso, para outros não.

Então, essa questão de cargos é importante dizer que eu tenho uma informação, e volto a dizer aqui, Sr. Presidente, as questões de cargos que pessoas recebiam, aquela questão, não tem nada a ver com o que estou falando. Isso que se investigue e se puna os responsáveis. Agora, por exemplo, membros do Ministério Público que recebem R\$ 3 mil por mês e no final da conta chega perto de 10 mil o salário. Tenho esse documento e vou trazer a hora que precisar: membros do Ministério Público que recebem salários de 3 mil, membros, não são os Procuradores, são membros que recebem gratificação disso, daquilo e daquilo, 100% disso, 70 daquilo, 80, e chega num salário que é de três que passa a ser R\$ 8 mil.

Estou dando um caso porque um dia pedi esta informação e o Ministério Público me informou. Eu recebi aquilo e fui perguntar, porque não sabia se podia, e aí uma advogada me disse que o salário é aquele principal, é

R\$ 3 mil, dois e pouquinho, aí se criam as gratificações que chegam a R\$ 10 mil. Isso acontece no Tribunal de Justiça e no Poder Executivo. A Casa Civil, quantos cargos tem a Casa Civil e para onde vão, muitas vezes, as pessoas ligadas à Casa Civil? Vão cedidas para outros Poderes, para outros departamentos.

Então, membros do Ministério Público também recebem salários que são complementados através, é claro, de um complemento legal.

E por fim, uma outra coisa que me chama atenção, Sr. Presidente, discutimos muito a questão da URV, discutimos muito, os funcionários não receberam, e me chamou a atenção e fui investigar e descobri, por exemplo, que os funcionários do Ministério Público só vieram a receber a URV 10 anos depois que os promotores. Os promotores receberam 10 anos antes e os funcionários do Ministério Público tiveram que provar, através da Justiça, que eles tinham direito a isonomia que já tinham tido os membros do Ministério Público. E daí receberam agora em 2005, 2006, e eu também tenho o documento e o valor que cada um recebeu. Até me assustei, porque tinha valores altos, mas é o direito que eles tinham. Era ilegal? Não. É um direito deles.

Então, quando se fala em cargos, salários, quando se faz disponibilidades é preciso se ter um pouco de cautela, não pensar que todo mundo é bandido, não pensar que todo mundo é responsável. É preciso ter um pouco de cautela para não sairmos do limite, porque senão daqui a pouco vamos todos sair do limite. E saindo do limite vamos chegar num lugar onde ninguém quer chegar e que é importante lembrar disso.

E outra coisa importante, Sr. Presidente, todo Poder tem um limite de gastos. A Câmara tem, a Prefeitura tem, o Poder Legislativo Estadual tem, o Poder Judiciário tem, o Ministério Público tem, e quando se gasta mais se comete um erro, não se pode gastar mais do que podia gastar.

Então, a responsabilidade é sempre de quem ordena a despesa, não tenham dúvida nenhuma. Agora, é preciso se ter um pouco de cautela para não se englobar todo mundo no mesmo lugar.

Era só isso que eu queria deixar hoje, Sr. Presidente, porque não estou querendo que se deixe de investigar ninguém. Acho que se tiver algo errado, responsabilidade para quem tiver. Até se acontecer comigo, responsabilidade para mim. Agora, é preciso se ter a devida responsabilidade de não se pensar que todo mundo é bandido, porque o mais...

(Término do tempo)

... só para dizer que esta questão que envolve gratificações, cargos, disponibilidade, é preciso se ter critério para todos. Se tiver critério aqui tem que ter para o TJ, tem que ter para o Tribunal de Contas, tem que ter para o Ministério Público, com todos. Se um não pode, ninguém pode. Agora, se um pode, abriu-se aquilo que chamamos

de o que um pode fazer na forma da lei o outro também pode. Volto a dizer aqui: não digam depois que eu falei o contrário. As coisas erradas devem ser ajustadas, os erros passados devem ser responsabilidade de quem fez, mas não podemos generalizar tudo, senão daqui a pouco pessoas vão pagar pelo que não devem!

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pastor Edson Praczyk)

No Grande Expediente, com a palavra o Deputado Elio Rusch.

Deputado Elio Rusch (DEM)

O SR. ELIO RUSCH

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nos últimos dias junto com a nossa assessoria, começamos a fazer alguns levantamentos em relação ao Estado do Paraná: o que o Paraná perdeu, o que o Paraná deixou de ganhar, o que o Paraná deveria receber.

Quero falar um pouco sobre alguns desses assuntos: vamos pegar, por exemplo, as universidades federais. O Paraná tem apenas uma única universidade federal, só uma! O Estado de Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro juntos têm 25 universidades federais! É lógico, agora se criaram também as universidades tecnológicas, mas essas foram criadas em todos os Estados, não só no Paraná. Se tivesse sido criada só no Paraná seria até uma forma de compensação, mas não foi isso que aconteceu. Parabéns, isso nós enaltecemos no Governo, não pelo fato de sermos oposição que vamos dizer que tudo está errado, agora o CEFET já existia, era uma Escola Tecnológica, agora virou uma Universidade Tecnológica. O que era uma escola profissionalizante de 2º grau virou uma universidade, mas era federal e todos os Estados têm criado.

Nós aqui no Paraná temos seis universidades estaduais que custam aos cofres do Estado do Paraná algo em torno de 600 a R\$ 800 milhões, por ano. Acho que aí é um momento também da sociedade política, da sociedade organizada, dos nossos governantes, independente de partido, nos unirmos para que uma dessas universidades estaduais possa ser transformada em universidade federal, porque não é justo que o Estado do Paraná gaste hoje, o dinheiro que se gasta em Educação é bem empregado, mas não é justo tirarmos anualmente do Tesouro do Estado algo em torno de 600 a R\$ 800 milhões para pagar as universidades que seriam de responsabilidade do Governo Federal! E nós temos apenas uma, apenas uma universidade federal! Acho que, no mínimo, das seis que existem nós teríamos que, no mínimo, transformar duas em universidades federais também no nosso Estado.

Agora, vamos falar um pouco das perdas que o Paraná teve, o Paraná deixou de conquistar foram as universidades, agora as perdas: o ICMS gerado sobre a energia elétrica, sabemos que com a Constituição de 1988 são dois produtos que estão isentos do ICMS, na origem, na

exportação de uma Estado para outro e também a energia elétrica. Quer dizer o Paraná exporta mais do que 90% da energia produzida na Itaipu Binacional para outros Estados, e nós não recebemos desse ICMS que é cobrado no consumo, no destino, quer dizer o Paraná não ganha um centavo. São Paulo cobra 27%, ou 28% de ICMS da energia e fica 100% do ICMS lá em São Paulo e não se repassa nada para o Estado do Paraná.

Tem alguns Deputados do Paraná, que já estão questionando, um dos Deputados é o Gustavo Fruet e outros já tem se manifestado em relação a isso. O Paraná perde aproximadamente R\$ 600 milhões por ano só do ICMS que deixamos de arrecadar com a energia elétrica. Em contra partida quando se votou essa isenção do ICMS na Constituição de 1988, é lógico que votaram os royalties. Os royalties vieram em benefício dos Municípios que receberam nesses 18 anos algo em torno de R\$ 1 bilhão e 150 milhões, quem recebeu é o Estado do Paraná. Os Municípios, diretamente atingidos e outros também já receberam nesses 18 anos em torno de R\$ 1 bilhão e 150 milhões.

Mas, só de ICMS o Paraná deixou de arrecadar algo em torno de R\$ 10 milhões. Cinco vezes daria a mais o ICMS em relação aos royalties. É lógico que é correto pela terra que foi alagada, pela produção que deixou de existir, é uma mudança na legislação em relação ao ICMS. Lógico que não é a Assembleia que vai legislar sobre isso, mas é o Congresso nacional que vai legislar sobre isso para mudar essa questão do ICMS. Porque não é justo que o Paraná não receba esse montante, são perdas significantes que não podemos concordar com isso.

O Sr. Elton Welter (PT)

Com relação. V. Exa. se referia as Universidades do Paraná V. Exa. só leu e não tem a clareza de que elas estão implementadas, além da universidade federal que era única que o Paraná tinha. Temos a UNILA - Universidade Latino-Americana, na Cidade de Foz do Iguaçu. Será uma grande universidade. A Universidade Fronteira Sul - com *campus* em Laranjeira do Sul, Realeza e Chapecó - uma universidade fantástica, terá curso na área de agrárias para desenvolver projetos ligados a agricultura familiar e os *campus* da Universidade Federal Tecnológica que tem *campus* na Cidade de Toledo, Paranaguá, Apucarana, são mais de oito lugares que tem esses *campus* da Universidade Tecnológica Federal. Hoje o Paraná tem universidades federais constituídas.

O SR. ELIO RUSCH (DEM)

No meu pronunciamento temos uma Universidade Federal, agora se cria as outras, transforma o CEFET em Universidade Tecnológica e se cria essa Universidade das Américas aí em Foz do Iguaçu, por enquanto está tudo no papel. Esperamos que efetivamente seja implantado. Mas, falo sobre outro assunto, muitos Deputados se manifestaram sobre isso, acho que o Deputado Neivo falou sobre isso, a questão da multa do BANESTADO.

É uma perda que o Paraná tem de 256 milhões que o Governador atual tenta recuperar sob todas as formas. Por que não se cumpriu alguns contratos? Esses contratos, essa privatização do Banco do Estado, antes de privatizá-lo tem que sanear as dívidas. É importante que se diga que o saneamento do BANESTADO tem que acontecer, senão poderia privatizá-lo, assim como aconteceu com o BANESPA, em São Paulo, que o saneamento foi mais de R\$ 20 bilhões.

É importante que se diga que essa falência do BANESTADO não é consequência do Governo só que antecedeu o ex-Governador Roberto Requião, são Governos que antecederam a ele, Jaime Lerner, Roberto Requião e tantos outros Governadores que levaram essa situação ao BANESTADO. Tanto é que o Banco Central, no final do Governo do Mário Pereira, fez uma advertência da precariedade, da dificuldade que se encontrava o BANESTADO na relação econômica e tinha que tomar algumas providências.

Infelizmente eles não conseguiram saná-la com o BANESTADO nos idos de 1960, também, praticamente já estava quebrado. O que foi que aconteceu? Naquele tempo não tinha nem Banco Central. Veio para cá o Celso Sabóia, para ajudar a levantar o BANESTADO, isso na década de 60, no Governo do Ney Braga. Depois o BANESTADO começou a entrar no vermelho e diariamente, antes do saneamento do banco e antes da privatização, o banco recorreu ao sistema interbancário, quase 700 milhões diários para fechar o seu caixa.

Quer dizer, são coisas que têm que ser lembrados aqui e que, perdeu com isso? O Estado do Paraná. Lógico que o Paraná perdeu muito. Não dá para culpar exclusivamente um Governo só. É uma dívida gigantesca e não é justa essa multa que hoje o Paraná está pagando.

O atual Governador Orlando Pessuti está fazendo o inverso do que fazia o ex-Governador Roberto Requião. Ele nunca procurou conversar com ninguém. O Orlando Pessuti ao menos procura os representantes em Brasília. Tanto é que hoje era para ser votado, pela manhã, na Comissão do Senado, foi adiado, alguém pediu vistas e provavelmente à tarde deverá voltar, amanhã, na pauta da CCJ no Senado, que é um projeto do Senado Osmar Dias aqui do Paraná.

É importante que se diga, independente de quem é o paranaense e a que partido pertence, nós queremos que o caixa do Estado o Tesouro do Estado, possam ser valorizados cada vez mais e possam ter mais recursos no nosso Tesouro, para que o Estado possa intervir na Educação, na Segurança Pública, na Saúde. Não adianta você anunciar que vai construir tantos hospitais, quando na verdade é fácil você construir hospitais, mais o difícil é você colocar em funcionamento. É como uma Prefeitura, que o Prefeito diz: "Construí cinco postos de saúde". Construir um posto de saúde, você constrói com 150 mil. Agora, manter um posto de saúde, mensal, você vai gastar quanto? No mínimo 50, R\$ 60 mil com os profissionais, com remédio.

Construir é fácil, agora quero ver mantê-lo. Construir é fácil, agora você vai equipar, vai colocar em funcionamento, ou você só vai querer colocar um marketing político para a sua pessoa? Parece-me que era isso que estava acontecendo no Estado do Paraná, tanto que o Deputado Plauto, o Deputado Traiano, tinha lembrado com muita propriedade, Deputado Rossoni também, a questão de Saúde. O próprio Secretário da Saúde, o Carlos Moreira, vem desmetendo o ex-Governador e o ex-Governador e o ex-Secretário em relação aos hospitais, na questão da Saúde do Estado do Paraná.

O Sr. Neivo Beraldin (PDT)

Não vou mais falar na questão do Banco do Estado, porque essa questão está sendo discutida, hoje, em Brasília, no Senado. Vou dizer algo, sou cético em relação ao Estado do Paraná livrar-se das amarras deste contrato lesivo, porque a Federação dos Bancos Brasileiros, é uma realidade, eles são fortes no Brasil. E V. Exa. veja o castigo que tivemos. O Paraná comprou títulos de Alagoas, Osasco, Guarulhos, no valor de R\$ 428 milhões. Na hora que o banco foi privatizado, estes R\$ 428 milhões, nós demos como garantia destes títulos podres, ações ordinárias. Nós, quando digo, é o Governo da época, que deu como garantia títulos da COPEL, e poderemos vir a perder o controle acionário da COPEL. É muito grave. Quer Deus abençoe os Senadores de Brasília para que tirem o Paraná destas amarras, para que a COPEL continue nossa.

Quanto ao Banco do Estado, me desculpe, serei breve, mas quando o Jaime Lerner assumiu o Governo ele deu uma carta confidencial ao Banco Central, e eu tive acesso, porque presidi a CPI do BANESTADO, dizendo que o banco tinha 303 milhões de ativos, positivos, tinha 1 mil e 500 imóveis, tinha prédios, tinha fazendas. É claro que houve épocas em que o Banco do Estado esteve em má situação. Mas, em 1990, quando o Álvaro Dias deixou o Governo, era o sétimo banco público do País!

Esta conversa é muito longa, Deputado Elio Rusch. Quero simplesmente agradecer a oportunidade do aparte.

O ELIO RUSCH (DEM)

Agradeço, Deputado Neivo Beraldin.

Dizer aos Srs. Deputados que a questão do BANESTADO é uma discussão longa. Se formos discutir a origem da dívida, quem ficou devendo para o BANESTADO, quem levou o BANESTADO a esta situação, desde quando, qual a situação econômica do BANESTADO quando o Jaime Lerner assumiu, o total da dívida quanto correspondia, em 1995. Quer dizer, tudo isso é importante lembrar, porque é uma bola de neve.

É como o Governador Roberto Requião disse, que ele não contraiu nenhuma dívida e as dívidas do Estado do Paraná têm aumentado consideravelmente. Então, é uma bola de neve. É uma situação delicada.

O que eu queria dizer, rapidamente, aos Srs. Deputados, que não é só perdas, é um outro assunto, que faremos um pronunciamento específico sobre esta questão, que é da ParanaPrevidência. É uma questão preocupante. Quando foi constituída a ParanaPrevidência o Governo tinha um compromisso, Deputado Reinhold Stephanes Júnior - e V. Exa. acho que era Secretário da Administração e o Renato Folador foi o 1º Secretário da Previdência - foi constituída a ParanaPrevidência no Paraná e serviu de exemplo para o Brasil inteiro, da forma como ela foi constituída.

Ma, infelizmente, o atual Governo, o ex-Governador Roberto Requião, não cumpriu com seus compromissos, porque a partir de maio de 2003 ou 2005, deveria começar a fazer o pagamento das parcelas, que somam 270 ou 280 parcelas...

O Sr. Augustinho Zucchi (PDT)

É breve, mas é muito importante, Deputado. V. Exa. faz um pronunciamento, acho que tenho uma notícia e é muito importante para o Paraná, que acaba de acontecer no Senado da República. Por maioria de votos, a CCJ do Senado acaba de aprovar a resolução do Senador Osmar Dias para o fim da multa no Estado do Paraná. Neste momento o Senador Osmar Dias, o Governador Orlando Pessuti e os líderes do Senado estão reunidos para fazer um requerimento para que seja, neste requerimento, solicitada urgência na matéria e para que esta matéria não passe para outras comissões e seja votado no Plenário do Senado. É uma medida importante para o Estado, para a população do Paraná, e a partir deste momento todos nós temos que torcer para que isso seja reiterado pelo Plenário do Senado e possa o Estado do Paraná se livrar dessa multa e da inadimplência que essa multa causa para o Estado.

Então, parabéns a todos aqueles que trabalharam para que esse fato acontecesse! Recebi a informação agora, neste momento, do Senador Osmar Dias, e agradeço à benevolência de V. Exa. de me prestar este espaço para que pudesse fazer este comunicado.

Muito obrigado.

O SR. ELIO RUSCH (DEM)

Agradeço e peço à Mesa, porque com um comunicado tão importante até poderiam ser adicionados esses 3 minutos que o Deputado Augustinho Zucchi usou do nosso tempo.

O SR. PRESIDENTE (Pastor Edson Praczyk)

É com grande satisfação que acato a solicitação de V. Exa.

O SR. ELIO RUSCH (DEM)

Obrigado!

E, Deputado Augustinho Zucchi, no nosso pronunciamento fazíamos referência em relação ao projeto do Senador Osmar Dias que era para ser votado na manhã de hoje e que provavelmente seria votado à tarde. Então, o senhor transmite uma notícia muito importante para nós.

Uma outra questão que gostaria de abordar também é a do porto de Paranaguá, essa perda que o Paraná teve, tem e que não se recupera mais. Muitos investimentos foram feitos nos outros Estados, como por exemplo em Santa Catarina e São Paulo, e as empresas importadoras ou exportadoras que fizeram os seus investimentos nos outros portos não voltarão mais para o Estado do Paraná. Quer dizer, quando o Requião assumiu em 2003, ele rompeu o contrato com uma empresa que fazia a dragagem e, passados seis ou sete anos, se contrata uma draga emergencial, faz-se o calado de emergência. Ora, só depois de seis anos saber que tem que fazer a dragagem! Mas, tudo bem, porque ao menos foi feita a dragagem do Canal da Galheta, no porto de Paranaguá. Mas, o Governo também, ou seja, a APPA fez uma licitação para a aquisição de uma draga pela própria APPA, que está suspensa, está enalhada por suspeita de fraude. Quer dizer, até quando vamos viver com essas situações?

O que o povo de Paranaguá, o que o povo do Paraná perdeu com essa administração de Eduardo Requião e pelas posições do Governo do Estado de o ter colocado na administração da APPA, foram prejuízos incalculáveis para o nosso Estado, que não retornarão mais. Sem contar, no entanto, que havia um grupo de empresários paranaenses que queriam, que estão com intenções de construir um porto privado aqui em Pontal do Paraná, e o Governador procura, sob todas as formas, dificultar a construção ou instalação de um porto privado em nosso Estado. Ora, por que não? Sempre digo que a concorrência é salutar e ótima. Se você tem um porto público eficiente, então o porto privado tem que ser mais eficiente, e quem não fizer o melhor preço vai ficar para trás.

Quem ganha com isso? É o consumidor, é o importador, é o exportador. Fazer como em Santa Catarina. Quem ganha com essa atitude aqui no Estado do Paraná? São os nossos vizinhos. Quer dizer, eles estão vivendo prosas e felizes. Lá tem porto público e tem porto privado. O porto de São Francisco, o porto de Itajaí, porto de Navegantes, o porto de Itapoá, que é um porto que estão construindo e que será um enorme investimento, um superporto totalmente privado. Então, por que não deixar o grupo de empresários fazer o porto? Mas chegar ao ponto de o Governador do Estado do Paraná decretar aquela área, em Pontal do Paraná, como de utilidade pública, e daí o Governo poderia desapropriá-la para impedir que um grupo privado pudesse construir um porto também, o que seria bom para a economia do Paraná e seria muito bom para os exportadores e importadores, como acabei de falar. Fazer como Santa Catarina faz. Mas, aqui no Paraná estamos na contramão.

Concedo um aparte ao Deputado Stephanes Júnior.

O SR. STEPHANES JÚNIOR (PMDB)

Só para dizer que realmente foi um absurdo o porto do Paraná, a superintendência anterior ao Daniel, ter atrapalhado a construção do porto em Pontal. Há um

calado gigantesco em Pontal, o empreendimento era do João Carlos Ribeiro, junto com outros investidores internacionais, e modernizaria, geraria emprego, a receita do Paraná aumentaria muito e foi uma vergonha e atrapalhou muito o Estado a gestão do Sr. Eduardo Requião. É uma pena!

O SR. ELIO RUSCH (DEM)

É uma pena, Deputado Reinhold Stephanes Júnior! Esperamos que o novo, que assume no ano que vem, possa restabelecer os entendimentos, a sintonia, as parcerias entre o público e o privado, para que os Paraná possa se desenvolver economicamente. Não é possível centralizar tudo nas mãos do Governo. Deixa na mão do Governo o que é do Governo; mas se o setor privado quer participar, deixa participar. Quem ganha com isso é a economia do Paraná.

Que bom que tivéssemos, aqui no Paraná, dois portos, um público e um privado. E a mesma coisa o supermercado. Tem a concorrência. Quem ganha com isso? É o consumidor. Isso deveria acontecer com o porto, com os exportadores e importadores. Concedo um aparte ao Deputado Ney Leprevost.

O Sr. Ney Leprevost (PP)

Apenas para apoiar o seu pronunciamento, porque em duas Audiências Públicas em Pontal do Paraná. Acredito que fui o único Deputado Estadual que pôde comparecer nas duas Audiências Públicas convocadas pelo IBAMA para tratar do porto privado em Pontal do Paraná. Ouvi toda argumentação, o número de empregos que vai gerar, os benefícios que o porto vai trazer para a economia, não só de Pontal do Paraná, mas para todo litoral paranaense. É um investimento muito bom. É lamentável que o Governo anterior tenha atrapalhado esse investimento. Espero que agora o Governo Pessuti apoie o porto privado para Pontal do Paraná.

Parabéns pela iniciativa de trazer esse tema para debate na nossa Casa Legislativa.

Muito obrigado.

O SR. ELIO RUSCH (DEM)

Agradeço seu aparte, Deputado Ney Leprevost. Tinha outros assuntos, mas vou deixar para a outra semana. Eu ia falar sobre as multas da COPEL, da SANEPAR, da APPA, das que o próprio Governador tem recebido. Ia falar sobre as emendas que os Deputados Federais fizeram beneficiando o Estado do Paraná para o ano de 2009. Era de R\$ 399 milhões o previsto inicial. Desses, reduziu-se por cortes do próprio Governo Federal, chegando a R\$ 166 milhões.

Olha, temos um Ministro que já tenho defendido na Casa, como tenho defendido todos os Ministros do Estado do Paraná. O Deputado Rafael Greca é testemunha disso, das acusações que recebeu do Senador Roberto Requião na época, tenho lhe defendido aqui, como tenho defendido o Reinhold Stephanes, o Paulo Bernardo. Afinal de contas, é

o Paraná que está sendo representado no Governo Federal, e não acabar de fritar os nossos políticos que tenham cargos federais. Desse orçamento reduzido, até hoje não sabemos o quanto foi liberado. Se for no ritmo do PAC, talvez 20%. Porque o PAC também tinha uma previsão de tantas obras e, até o presente momento foram executadas apenas 20%.

Esses demais assuntos vamos abordá-los na próxima semana, para que a sociedade do Paraná possa saber daquilo que está acontecendo, aquilo que o Paraná perde, aquilo que a sociedade do Paraná perde, muitas vezes por birra ou por falta de diálogo dos seus Governantes com os seus representantes, seja da Câmara Federal, seja no Senado, ou principalmente uma perfeita sintonia do Governador com os Ministros do nosso Estado. Não é concebível que um Governo, ao invés de procurar a parceria desse Ministro, procurar um aliado para o Estado do Paraná, procure ofendê-los e procure fazer com que eles se afastem da administração. Lamentavelmente, isso tem acontecido, nesses últimos sete anos, no Estado do Paraná. Espero do Orlando Pessuti, como já tem demonstrado que é uma outra índole, é de uma forma diferente. Agora, se o Governo vai funcionar ou não, vamos avaliar ainda daqui a alguns dias.

Obrigado, Sr. Presidente; obrigado, Srs. Deputados.

Horário das Lideranças:

O SR. PRESIDENTE (Pastor Edson Praczyk)

Próximo orador inscrito no Horário das Lideranças, Deputado Dobrandino, por 10 minutos.

Liderança do PMDB: Deputado Dobrandino da Silva

O SR. DOBRANDINO DA SILVA

Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados.

Venho à tribuna para comentar um assunto que já não é a primeira vez que falo. Por várias vezes eu vim à tribuna para comentar sobre o problema do desmando, principalmente na área da Saúde, no Município de Foz do Iguaçu. Quero aproveitar que está aqui o nosso ilustre Deputado Ney Leprevost, que representa a Comissão de Saúde, para falar sobre essa questão. Recebi de Foz uma denúncia da Câmara de Vereadores e de uma manchete que veio do jornal. A manchete diz o seguinte: ***Desperdício de dinheiro público em Foz***. Aí vem o procedimento que o Vereador e a imprensa levantaram num depósito, Deputado Ney Leprevost, em Foz do Iguaçu, que mais de 300 caixas de remédios vencidos estavam armazenados dentro de um depósito da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu. Esse depósito é na vila lá de Itaipu, no antigo mercado da COBAL, que hoje é cedido para a Prefeitura de Foz. E nesse depósito foram encontradas caixas e mais caixas de remédios vencidos, tem caixas de remédios no meio, misturadas com equipamentos de toda ordem, máquinas de lavar e assim por diante, chovendo dentro, perdendo-se totalmente todo material da Prefeitura.

O Vereador que fez a denúncia e levou à imprensa foi ao local e, para nossa surpresa, foi barrado inclusive pelo promotor público da Cidade. O promotor, imagino que atendendo à Prefeitura, impediu o Vereador de entrar porque dizia que nada ele tinha a ver com a briga da Câmara com a Prefeitura. Isso é um absurdo! Não dá para admitir coisa dessa natureza! O Vereador é um legítimo representante do povo e foi impedido pelo Ministério Público de fazer a fiscalização do dinheiro do povo de Foz do Iguaçu. Então, na verdade, a situação está cada vez mais caótica no Município de Foz, principalmente na Saúde Pública.

Quero até pedir a V. Exa., sei que V. Exa. vai nos atender, convocar aqui o Presidente do Conselho de Saúde de Foz do Iguaçu, que é uma pessoa íntegra, um médico qualificado, para trazer aqui a situação da Saúde em Foz do Iguaçu. Tenho certeza que V. Exa. vai prestar um grande serviço, porque V. Exa., como Presidente da Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa, e lá tem dinheiro do Governo do Estado, vai fiscalizar e vai ser muito bom para a população de Foz do Iguaçu.

O Sr. Ney Leprevost (PP)

Um aparte, nobre Deputado.

(Assentimento)

Obrigado, Deputado Dobrandino da Silva. O senhor realmente já havia me pedido, há alguns dias, que convidasse o Presidente do Conselho de Saúde de Foz para que viesse a esta Casa. Temos uma reunião da Comissão de Saúde agendada para amanhã, às 14h30, para tratar de um outro tema que é a epidemia de crack, que hoje preocupa toda população paranaense e brasileira; mas temos uma outra reunião agendada para terça-feira, às 11h da manhã. Então, se o senhor puder consultar o Presidente do Conselho de Saúde e ele confirmar que poderá vir nesta data, será possível ouvi-lo na comissão e, posteriormente, tomar as providências necessárias, inclusive com encaminhamento de solicitações ao Ministério Público para que proceda às investigações em relação a essa grave denúncia que V. Exa. traz neste dia de hoje.

O SR. DOBRANDINO DA SILVA (PMDB)

Obrigado, Deputado Ney.

Com certeza farei o convite ao Presidente do Conselho de Saúde de Foz de Iguaçu, para que compareça a esta Casa. A Comissão de Saúde, onde V. Exa. é Presidente, trará todas as informações e a situação gravíssima que se encontra hoje Foz do Iguaçu. Porque são milhões.

Eu já dizia aqui, há pouco tempo, da roubalheira em Foz do Iguaçu no ano passado. Com um orçamento de quase 400 milhões, só na Saúde mais de 115 milhões, e nos postos de saúde nem sequer há um médico para atender qualquer enxaqueca da população de Foz. É uma situação terrível, uma questão completamente abandonada.

É preciso que esta Casa tome alguma providência. Tenho certeza de que V. Exa. fará aquilo que for necessário para coibir esses abusos, essa situação caótica que está em Foz do Iguaçu. Eu já trouxe várias denúncias, não apenas na Saúde. Com este orçamento, a Prefeitura está totalmente abandonada, os buracos tomam conta e impedem que os carros andem nas ruas. Não sabemos o que é feito com o orçamento, deste montante.

Solicitei ao Tribunal de Contas, já houve uma auditoria lá. Quero denunciar isso também em relação à Secretaria da Saúde do Paraná, porque ela tem dinheiro público do Estado, com equipamentos e recursos, para aplicar no hospital que está lá parado, pela metade. Não é possível que fiquemos em silêncio, diante de tamanha gravidade, na minha Cidade de Foz do Iguaçu. Vou fazer um esforço para que, nos próximos dias, o Presidente do Conselho de Saúde venha a esta Casa, para prestar os esclarecimentos.

Dizer que fiquei surpreso. As mazelas, eu já sabia, mas o que me surpreendeu é que o próprio Ministério Público impediu a Câmara de Vereadores de fazer uma vistoria, uma fiscalização. O promotor atende, talvez, um pedido do Prefeito, e não deixa a Câmara de Vereadores, sua legítima representante, fiscalizar o dinheiro público da população. Então, essa prática do Ministério Público não é de agora, em Foz do Iguaçu. Houve denúncias gravíssimas durante todo esse período, e na eleição, então, nem se fala e nada fizeram para coibir e fiscalizar o dinheiro da população da minha Cidade.

Muito obrigado.

O SR. NEIVO BERALDIN (PDT)

Pela ordem, Sr. Presidente?

(Assentimento)

Comunicar a Casa que amanhã, dia 29, às 10h da manhã, no plenarinho da Assembleia Legislativa, teremos uma Audiência Pública para discutir um projeto de lei de minha autoria, que determina a venda de fogos de alto calibre apenas para as empresas e não para particulares. Como o setor que comercializa fogos pediu que se realizasse essa Audiência Pública, eu, como autor do projeto, solicitei à Mesa e esta concedeu o plenarinho. Quero que com essa manifestação, não só os Deputados e os funcionários, mas também os interessados nesse tema compareçam amanhã.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Liderança da Oposição; Liderança do Governo.

(Declinam)

Encerrado o Horário do Expediente.

Ordem do Dia:

Está encerrada a Hora do Expediente.

Passa-se à Ordem do Dia, com a presença de número legal.

Leitura do Expediente

Sobre a mesa, Indicação nº 070/10, de autoria da Deputada Cida Borghetti, constante do expediente, sugerindo à Mesa Executiva desta Casa de Leis a realizar convênio com o Observatório Social. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação nº 071/10, de autoria do Deputado Felipe Lucas, constante do expediente, propondo ao Exmo. Sr. Governador do Estado atenção especial à necessidade de destinar o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para ampliação da Clínica de Hemodiálise da Santa Casa de Irati. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação nº 072/10, de autoria do Deputado Artagão Júnior, constante do expediente, propondo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, a criação da Subdivisão da 2ª Cia do 1º Batalhão de Polícia - Civil e Militar de Irati, subordinada a Ponta Grossa em divisão independente. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação nº 073/10, de autoria do Deputado Artagão Júnior, constante do expediente, propondo ao Exmo. Sr. Governador do Estado a pavimentação asfáltica da PR-364, entre os Municípios de Irati e São Mateus do Sul, com extensão de 48 quilômetros. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Discussão/Votação

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos Srs. Deputados:

Redação Final

ITEM 01

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 485/09, de autoria do Deputado Fábio Camargo, que determina a obrigatoriedade de caixa eletrônico em braille e áudio em todas as agências bancárias do Estado do Paraná e dá outras providências. **Aprovada. (Publ. no DA nº 106/09, de 15/09/09, em Projetos de Lei).**

ITEM 02

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 080/10, de autoria do Deputado Antonio Anibelli, que autoriza o Poder Executivo a criar no Município de Reserva uma CIRETRAN, Circunscrição Regional de Trânsito - DETRAN. **Aprovada. (Publ. no DA nº 013/10, de 03/03/10, em Projetos de Lei).**

ITEM 03

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Resolução nº 011/10, de autoria da Comissão de Tomada de Contas, que aprova a prestação de contas das despesas dos Srs. Deputados, mês de março de 2010. Resoluções nºs 003/04 e 003/09. **Aprovada.**

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/09
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

R E S O L V E :

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas das despesas dos Srs. Deputados previstas na Resolução nº 003/04, com as modificações contidas na Resolução nº 003/09, referente ao mês de março de 2010.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 28/03/10.

(aa) STEPHANES JÚNIOR - Presidente
TERUO KATO - Relator

1ª Discussão

ITEM 04

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 619/09, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 106/09, que objetiva regulamentar os processos disciplinares da Polícia Militar do Estado do Paraná, conforme especifica. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CSP. COM EMENDA DA CCJ. (Publ. no DA nº 134/09, de 04/11/09, em Mensagens).

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 619/09

P A R E C E R :

Preâmbulo

A proposta legislativa visa aperfeiçoar o processo disciplinar da Polícia Militar - dando ênfase aos princípios da hierarquia e disciplina, bem como assegurar o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório. Ademais, sustenta o proponente que as leis em vigor estão em descompasso à modernidade do ordenamento administrativo disciplinar, sendo imperiosa a implementação de novas medidas.

Fundamentação

Primeiramente, compete à Comissão de Constituição e Justiça, em conformidade ao disposto no Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná¹, a análise acerca da constitucionalidade e legalidade do presente projeto de lei, da legitimidade do proponente e, por fim, da técnica legislativa ora utilizada.

1. Art. 33. Regimento Interno. Cabe às Comissões Permanentes, observada a competência específica: § 2º À Comissão de Constituição e Justiça compete: manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao seu aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa. (...)

Consoante o disposto na Constituição Federal, a Segurança Pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos², “a ser exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, sem, contudo, reprimir-se abusiva e inconstitucionalmente a livre manifestação de pensamento”³.

É desempenhada, pois, pela Polícia Civil, Polícia Militar e Polícia Científica. Ressalte-se que a Polícia Militar, abrangida no presente projeto de lei, é instituição permanente e regular, organizada com base na hierarquia e disciplina militares, à qual compete a Polícia Ostensiva. Outrossim, subordina-se ao Chefe do Poder Executivo Estadual⁴.

Por conseguinte, vislumbra-se que a iniciativa privativa para legislar quanto à organização da Polícia Militar é conferida ao Governador do Estado, de acordo com o disposto no artigo 66 da CE⁵.

Desta feita, o nobre proponente detém legitimidade legislativa, ao intentar regulamentar o processo administrativo disciplinar, aplicado aos integrantes da Polícia Militar Estadual, eis lhe ser atribuída, de modo privativo e constitucionalmente, tal competência.

Neste sentido, destaque-se o sustentado pelo Supremo Tribunal Federal: “O Pleno desta Corte pacificou jurisprudência no sentido de que os Estados-membros devem obediência às regras de iniciativa legislativa reservada, fixadas constitucionalmente. A gestão da segurança pública, como parte integrante da Administração Pública, é atribuição privativa do Governador de Estado.” (ADI nº 2819, Rel. Ministro Eros Grau, julgamento em 06/04/05, publicado em 02/12/05).

Impende salientar que as Leis Estaduais nºs 8115/85 e 6961/77 já regulamentavam, respectivamente, o Conselho de Justificação, destinado a julgar incapacidade de Oficial da Polícia Militar do Estado do Paraná, e o Conselho de Justificativa do referido órgão.

Todavia, o projeto de lei, ora apresentado, visa revogá-las, em conformidade à cláusula revogatória constante em seu artigo 52, fazendo vigor, conseqüentemente, processo disciplinar atualizado e adequado às atuais exigências, posto dispor, em um mesmo texto normativo, as regras aplicáveis à Polícia Militar do Estado do Paraná.

2. Art. 144, *caput*, da Constituição Federal.

3. MORAES, Alexandre de. Constituição do Brasil Interpretada. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2005. p. 1764.

4. Art. 49, *caput*, CE. A Polícia Militar (...) e a Polícia Civil subordinam-se ao Governador do Estado e serão regidas por legislação especial, que definirá suas estruturas, competências, bem como direitos, garantias, deveres e prerrogativas de seus integrantes, de maneira a assegurar a eficiência de suas atividades.

5. Art. 66, CE. Ressalvado o disposto nesta Constituição, são de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre: III - organização (...) das Polícias Civil e Militar.

Destarte, a fim de adequar esta propositura à melhor técnica legislativa, bem como aos fins a que é aplicável o presente projeto de lei, sugere-se a emenda modificativa em anexo.

Por fim, observa-se que a presente proposta de lei está adequada às disposições constantes na Lei Complementar nº 095/98.

Conclusão

Diante do exposto, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade do projeto apresentado, esta comissão opina por sua aprovação na forma da emenda modificativa em anexo.

Sala das Comissões, em 06/04/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente

RENI PEREIRA - Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA EMENDA MODIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 619/09

Com fulcro no que autoriza o artigo 137, parágrafo 4º do Regimento Interno dessa Casa de Leis, faz-se necessária a apresentação da presente emenda modificativa, para contar com a seguinte redação:

“Art. 1º O artigo 3º, parágrafo 1º do projeto de lei apresentado pelo Poder Executivo, passa a contar com a seguinte redação:

§ 1º Caberá ao Comandante-Geral, mediante portaria, a nomeação do militar estadual que irá presidir os trabalhos afetos ao processo administrativo disciplinar, bem como o seu saneamento antes da remessa ao Conselho da PMPR.”

Art. 2º O artigo 5º do projeto de lei apresentado pelo Poder Executivo, passa a contar com a seguinte redação:

“Art 5º Será submetido a processo administrativo disciplinar o militar estadual que:

I - encontrando-se no comportamento mau, cometer nova falta disciplinar de natureza grave definida em lei;

II - for acusado oficialmente, por qualquer meio lícito, de ter:

a) procedido incorretamente no desempenho do cargo ou função institucional;

b) tido conduta irregular ou cometa ato que por sua natureza venha a denegrir a imagem da Corporação;

c) praticado ato que afete a honra pessoal, o pundonor militar ou o decore da classe;

III - for afastado preventivamente, mediante decisão motivada e fundamentada, do cargo ou função, na forma da legislação institucional, por se tornar incompatível com os mesmos, salvo se o afastamento for decorrente de fatos que motivaram sua submissão a processo;

IV - demonstrar incapacidade profissional para o exercício de atribuições institucionais em razão de reiteradas punições disciplinares de natureza grave;

V - for condenado por crime comum ou militar à pena privativa de liberdade superior a dois anos, com trânsito em julgado;

VI - reprovado na avaliação periódica de desempenho das atribuições institucionais regulada por ato do Comandante-Geral;

VII - se aspirante a Oficial, Cadete ou Soldado de 2ª Classe, for considerado inapto, no período de formação, no estágio probatório ou na avaliação de desempenho das atribuições institucionais regulada por ato do Comandante-Geral;

VIII - integrar partido político ou associação que atente contra a estabilidade das instituições democráticas, ou que esteja suspenso ou dissolvido por força de disposição legal ou decisão judicial.

§ 1º Para os efeitos desta lei, compreende-se:

I - por ato que afete a honra pessoal, o pundonor militar ou o decore da classe, a inobservância de quaisquer dos preceitos atinentes aos valores, à moral e à ética militar, definidos em lei;

II - por procedimento incorreto no desempenho de atribuições institucionais, a inobservância dos deveres e obrigações militares, especificados em legislação específica;

III - por conduta irregular, a prática de ato que venha a afetar a hierarquia e disciplina militar.

§ 2º No estágio probatório e no período de formação serão considerados, na avaliação de desempenho das atribuições institucionais, os seguintes critérios:

I - assiduidade;

II - disciplina;

III - capacidade de iniciativa;

IV - produtividade;

V - dedicação ao trabalho;

VI - idoneidade moral;

VII - responsabilidade;

VIII - capacidade técnica;

IX - eficiência;

X - observância das normas hierárquicas e da ética militar.

§ 3º O militar estadual reprovado no estágio probatório ou considerado inapto, no período de formação, na avaliação de desempenho das atribuições institucionais será, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado.

§ 4º A decisão pela abertura de processo administrativo disciplinar deverá ser feita mediante despacho motivado e fundamentado pelo Comandante-Geral, publicado em boletim, com base em autos de sindicância, inquérito policial comum ou militar, formulário de apuração de transgressão da disciplina militar ou de outros processos ou procedimentos, todos devidamente concluídos e solucionados pela autoridade competente.”

Art. 3º O artigo 6º do projeto de lei apresentado pelo Poder Executivo, passa a contar com a seguinte redação:

“Art. 6º No processo administrativo disciplinar serão assegurados ao acusado a ampla defesa e o contraditório, com os meios e recursos a eles inerentes.

Parágrafo Único. O processo administrativo disciplinar admite apenas a apresentação de defesa por escrito e nos prazos definidos nesta lei; perante o Conselho da PMPR é admitida e defesa oral na sessão de julgamento.”

Art. 4º O artigo 8º do projeto de lei apresentado pelo Poder Executivo, passa a contar com a seguinte redação:

“Art. 8º Ao militar estadual é assegurado o prazo de cinco dias úteis, a fim de apresentar defesa prévia e de oito dias úteis destinados à defesa final.

§ 1º Se ao processo responderem mais de cinco acusados e diferentes forem os advogados, o prazo de vista para defesa final será de doze dias úteis, correndo em cartório e em comum para todos.

(...)

§ 5º Os prazos concedidos ao acusado e seu defensor para defesa serão excluídos da contagem de prazo para conclusão do processo pela administração.

§ 6º Em caráter excepcional e a critério da autoridade que preside o processo, e desde que não haja comprometimento à eficácia e à oportunidade da ação disciplinar, o prazo para apresentação das razões de defesa poderá ser prorrogado, mediante pedido fundamentado do acusado ou seu defensor, pelo período que se fizer necessário.”

Art. 5º O parágrafo 3º do artigo 9º do projeto de lei apresentado pelo Poder Executivo, passa a contar com a seguinte redação:

“§ 3º Somente poderá ser objeto de acusação no mesmo processo fatos que apresentem entre si conexão ou continência.”

Art. 6º Os artigos 17 à 31 do projeto de lei apresentado pelo Poder Executivo passam a contar com a seguinte redação:

Capítulo VII

Dos Procedimentos e do Funcionamento

Art. 17. O processo administrativo disciplinar terá como local a sede da Organização Militar da área onde ocorreu o fato a ser apurado, ou outro local determinado pelo presidente, considerado mais conveniente para a instrução do processo e exercício do direito de defesa pelo acusado.

Art. 18. Recebida a portaria de nomeação, no prazo de três dias úteis, o presidente do processo administrativo disciplinar deverá instaurar o feito, providenciando-se em seguida:

I - a nomeação do escrivão;

II - A confecção do libelo acusatório;

III - A citação do acusado, na pessoa de seu Diretor, Comandante ou Chefe imediato, se da ativa ou por intermédio do Diretor de Pessoal quando inativo, com designação de dia, hora e local para comparecimento, devidamente acompanhado de seu defensor para ser cientificado do que consta nos autos e da instauração do processo.

§ 1º Na primeira sessão, designada no mandato de citação, deverá ser entregue ao acusado a segunda via do libelo acusatório, com a respectiva contra-fé na primeira via, bem como realizada a leitura dos autos.

§ 2º Após a entrega do libelo acusatório deverá ser aberto o prazo para a defesa prévia do acusado.

Art. 19. Recebida a defesa prévia do acusado, passa-se a instruir o processo, realizando-se os atos probatórios necessários ao completo esclarecimento do fato.

Art. 20. As questões suscitadas pela defesa do acusado deverão ser decididas e comunicadas aos interessados pelo Presidente do processo administrativo disciplinar, ou serem remetidas à autoridade superior quando extrapolar sua competência.

Art. 21. As testemunhas arroladas no libelo acusatório serão ouvidas antes das testemunhas arroladas pela defesa, exceto se por conveniência desta for solicitada alteração de ordem.

§ 1º As testemunhas e o ofendido deverão ser notificados pelo Presidente do processo administrativo disciplinar, para comparecerem em dia e hora designados, salvo se tratar de agente público, circunstância em que a notificação deverá ser encaminhada pela autoridade processante ao respectivo chefe.

§ 2º Após a inquirição da última testemunha de defesa deverá ser realizada a inquirição do acusado.

Art. 22. Após a inquirição do acusado, estando os autos conclusos, o Presidente abrirá vista em cartório, por cinco dias corridos, para a defesa requerer, se não o tiver feito, o que for de direito, nos termos desta lei e norma subsidiária, podendo esta fase ser dispensada formalmente pela defesa do acusado.

Art. 23. Encerrada a instrução processual e não existindo questão incidental pendente de solução, o Presidente abrirá vistas dos autos para a defesa final.

Art. 24. Recebida a defesa final o Presidente, levando-se em conta o conjunto probatório carreado para os autos, bem como as peças apresentadas pela defesa, deverá elaborar o relatório conclusivo do processo administrativo disciplinar, determinando sua remessa imediata ao Comandante-Geral a quem compete, no prazo de até 30 dias, sanear o processo para posterior remessa ao Conselho da PMPR.

Parágrafo Único. O relatório do processo deverá conter:

- I - breve relato da instrução processual, destacando provas colhidas e alegações de defesa;
- II - conclusão sobre os fatos, devidamente motivada;
- III - manifestação do Presidente sobre a procedência ou não das acusações;
- IV - no caso de procedência das acusações, parecer sobre a perda das condições de permanência do acusado na ativa ou situação de inatividade em que se encontra.

Capítulo VIII

Do Presidente e Escrivão

Art. 25. O Presidente do processo administrativo disciplinar será um Oficial do serviço ativo superior hierárquico ao acusado ou se do mesmo posto mais antigo.

§ 1º Quando o acusado for Soldado de segunda classe ou Cadete o Presidente será no mínimo um Primeiro-Tenente, quando for Praça com estabilidade assegurada ou aspirante a Oficial, no mínimo um Oficial intermediário e quando for Oficial, o Presidente será um Oficial superior.

§ 2º A designação de escrivão para o processo administrativo disciplinar caberá ao respectivo Presidente, se não tiver sido feita pelo Comandante-Geral, recaindo em segundo ou 1º Tenente, se o acusado for oficial, e em Sargento ou Subtenente, nos demais casos.

§ 3º O escrivão deverá prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar suas funções, mantendo a disciplina necessária para o bom andamento dos trabalhos.

Título VII

Do Conselho da PMPR

Art. 26. Fica criado o Conselho da PMPR, com competência exclusiva para:

- I - aplicar punições disciplinares de detenção ou prisão disciplinares superiores a 20 dias;
- II - julgar os processos administrativos disciplinares a que forem submetidos os policiais militares e bombeiros militares da ativa e os inativos, pertencentes à reserva remunerada e reformados.

Art. 27. Recebidos os autos do processo administrativo disciplinar, estando saneado, será o mesmo relatado por um dos membros do Conselho da PMPR escolhido pelo Presidente mediante sorteio.

§ 1º Antes do relator proferir o seu voto, deverá ser aberto o prazo de vista por cinco dias úteis para a defesa do acusado se manifestar.

§ 2º Eventuais produção de provas, determinadas de ofício pelo Conselho ou a requerimento da defesa do acusado, serão realizadas pelo oficial que presidiu o processo administrativo disciplinar, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

Art. 28. Estando o processo relatado, observando o seu Regimento Interno, conforme o caso, o Conselho da PMPR decidirá em sessão única de julgamento:

- I - o arquivamento do processo;
- II - a aplicação da sanção disciplinar;
- III - a remessa dos autos à Justiça Militar;
- IV - o licenciamento ou a exclusão a bem da disciplina, cominada com a perda da graduação e da função pública e a incapacidade para permanecer na ativa ou na inatividade, quando se tratar de Praças;
- V - a perda do posto e da patente, cominada com a perda da função pública ou incapacidade para permanecer na inatividade, quando se tratar de Oficial;
- VI - a reforma.

§ 1º A decisão do conselho será tomada por maioria de votos, sendo facultada por escrito a justificativa de voto vencido.

§ 2º A reforma dar-se-á no posto ou graduação detido na atividade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço.

§ 3º Os autos do processo administrativo disciplinar serão remetidos ao Órgão de Segunda Instância da Justiça Militar Estadual, nas seguintes situações:

I - aplicação das sanções previstas no inciso V do parágrafo 1º, deste artigo, em função das garantias constitucionais dos oficiais previstos nos incisos VI e VII, do parágrafo 3º, do artigo 142, combinado com o parágrafo 1º, do artigo 42 e parágrafo 4º, do artigo 125, da Constituição Federal.

II - aplicação das sanções previstas no inciso IV, do parágrafo 1º, deste artigo, em função das garantias constitucionais das praças graduadas, previstas nos parágrafos 4º, do artigo 125 da Constituição Federal, nos casos exclusivos de instauração do processo motivado por condenação criminal conforme previsto nesta lei.

§ 4º O acusado ou de defensor, no prazo de 20 dias úteis, contados da intimação da decisão poderá recorrer ao Governador do Estado da decisão do Conselho da PMPR.

§ 5º Os autos do processo administrativo disciplinar, quando houver recurso ao Governador do Estado, somente serão remetidos ao Órgão de Segunda Instância da Justiça Militar Estadual depois de seu julgamento.

§ 6º O recurso disciplinar, contra decisão do Conselho da PMPR, terá efeitos devolutivos e suspensivo até sua decisão final pela Administração Pública.

§ 7º O acusado e seu defensor serão notificados da data, hora e local de realização da sessão de julgamento, com pelo menos três dias úteis, sendo admitida nesta a sustentação oral das razões de defesa, após a apresentação do relatório e voto do relator.

Art. 29. O Conselho da PMPR será composto por cinco membros efetivos, tendo o Comandante-Geral como Presidente nato, dois Coronéis da ativa e dois civis.

§ 1º Os Coronéis integrantes do conselho como membros efetivos serão os mais antigos em função, de quadros combatentes, sendo um QOPM e outro QOBM.

§ 2º Os membros civis efetivos serão indicados pelo Governador do Estado, sendo um do Ministério Público e outro de livre escolha dentre cidadãos de conduta ilibada e de notável saber jurídico, com mais de 35 anos de idade.

§ 3º Integrarão o conselho três membros suplentes, sendo dois destes coronéis de qualquer quadro, de livre escolha do Comandante-Geral e um civil nomeado pelo Governador do Estado.

§ 4º O Conselho da PMPR só delibera com a presença do seu Presidente e de pelo menos três membros.

§ 5º Ao Presidente do Conselho da PMPR cabe o voto de desempate.

§ 6º As situações de substituições temporárias de membros efetivos pelos suplentes serão reguladas pelo Regimento.

Art. 30. Compete privativamente ao Governador do Estado.

I - baixar o Regimento Interno do Conselho da PMPR, por decreto;

II - nomear os membros civis para o conselho;

III - estabelecer indenização de representação pelo efetivo exercício de função de conselheiro.

Art. 31. O Conselho da PMPR disporá de uma secretaria para organização dos trabalhos e assessoria aos conselheiros.

Art. 7º Ficam inalterados os demais artigos do referido projeto de lei.

Sala das Comissões, em 06/04/10.

DURVAL AMARAL - Presidente

RENI PEREIRA - Relator

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROJETO DE LEI Nº 619/09

P A R E C E R :

O presente projeto de lei, oriundo da Mensagem Governamental nº 106/09, tem por objetivo regulamentar os processos disciplinares da Polícia Militar do Estado do Paraná.

Chamada a opinar sobre a constitucionalidade da proposição, a douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer favorável ao mesmo.

Entendendo que a matéria irá proporcionar uma modernização e o aperfeiçoamento da legislação estadual que trata dos processos disciplinares da Polícia Militar do Paraná, a Comissão de Segurança Pública apresenta parecer favorável ao Projeto de Lei nº 619/09, opinando-se pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 07/04/10.

(aa) ADEMIR BIER - Presidente

PÉRICLES DE MELLO - Relator

Sobre o referido projeto, Requerimento nº 1258, de autoria do Deputado Luiz Claudio Romanelli, constante do expediente, solicitando a retirada da Ordem do Dia por 02 (duas) Sessões. **Aprovado** fica portanto, adiada a discussão por 02 (duas) Sessões do Projeto de Lei nº 619/09.

ITEM 05

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 630/09, de autoria do Deputado Nereu Moura, que dispõe sobre as normas de Segurança para a instalação provisória de palcos, palanques, arquibancadas e outras estruturas para realização de eventos em locais públicos ou privados, por pessoas jurídicas ou físicas, para qualquer finalidade .COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CSP. **Aprovada. (Publ. no DA nº 139/09, de 06/11/09, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 630/09

P A R E C E R :

O projeto de lei de autoria do Deputado Nereu Moura dispõe sobre as normas de segurança para a instalação provisória de palcos, palanques, arquibancadas e outras estruturas para a realização de eventos em locais públicos ou privados, por pessoas jurídicas ou físicas, para qualquer finalidade.

Chamada esta relatoria a se manifestar com relação à legalidade e constitucionalidade, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Sala das Sessões, em 07/12/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente

FRANCISCO BÜHRER - Relator

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROJETO DE LEI Nº 630/09

P A R E C E R :

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Nereu Moura, dispõe sobre as normas de segurança para a instalação provisória de palcos, palanques, arquibancadas e outras estruturas para realização de eventos em locais públicos ou privados, por pessoas jurídicas ou físicas, para qualquer finalidade.

A matéria já recebeu análise, da constitucionalidade e legalidade, da douta Comissão de Constituição e Justiça, que apresentou parecer favorável.

Chamada a opinar, a Comissão de Segurança Pública encontra méritos indiscutíveis no projeto de lei em tela, pois a proposta tem por objetivo prevenir acidentes em decorrência a falta de normas de segurança dos palcos, palanques, arquibancadas ou equipamentos similares de estrutura móvel.

Isto posto, opinamos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, em 09/11/09.

(aa) ADEMIR BIER - Presidente

PÉRICLES DE MELLO - Relator

Discussão Única (Proposição)

ITEM 06

DISCUSSÃO ÚNICA - da Proposição nº 055/09, veto aposto ao Projeto de Lei nº 505/08, de autoria do Deputado Ney Leprevost, que dispõe sobre a garantia do diagnóstico precoce do câncer de mama e do serviço radiológico do tipo mamográfico nas Cidades polo. COM RELATÓRIO DA CCJ, CONSIDERANDO O VETO EM CONDIÇÕES DE SER APRECIADO PELO PLENÁRIO. (VOTAÇÃO NOMINAL).

OF/CTL/CC Nº 055/09

Curitiba, 17/07/09.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de acusar o recebimento do Ofício nº 101/09, dessa Presidência, e de levar ao conhecimento de V. Exa. que, usando da atribuição conferida pelo artigo 87, inciso VII, combinado com o parágrafo 1º, do artigo 71, ambos da Constituição Estadual, vetei o Projeto de Lei nº 505/08, por considerá-lo inconstitucional e contrário ao interesse público, pelos motivos a seguir expostos.

O autógrafa tem por objetivo assegurar o diagnóstico do câncer de mama em todo o território paranaense.

Com efeito, a Constituição da República do Brasil, consagrou, como um dos pilares do Estado Democrático, o Princípio da Separação dos Poderes, em que cada Poder desempenha suas funções de forma harmônica com os demais.

Ao Poder Executivo cabe administrar os serviços públicos afetos à Administração Pública e deles ter o controle visando o atendimento e o bem-estar das pessoas.

Todavia, a proposta em tela adentra as prerrogativas do Chefe do Poder Executivo, embora a iniciativa tenha sido do Legislador, este pertencente a outro Poder, o Legislativo. Observe-se a redação do artigo 2º do projeto de lei que impõe ao Governo do Paraná, através da Secretaria de Estado da Saúde, assegurar a toda a população diversos serviços.

Percebe-se que a medida analisada é inconstitucional por afrontar a Carta Estadual, mais especialmente o artigo 66, inciso IV. Vejamos:

Art. 66. Ressalvado o disposto nesta Constituição, são de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre:

IV - criação, estruturação e atribuição das Secretarias de Estado e órgãos da Administração Pública.

Nesse mesmo sentido, o Supremo Tribunal Federal exarou a seguinte decisão: "A disciplina normativa pertinente ao processo de criação, estruturação e definição das atribuições dos órgãos e entidades integrantes da Administração Estadual matéria que se insere, por efeito de sua natureza, na esfera de exclusiva iniciativa do Chefe do Poder Executivo local, em face da cláusula de reserva inscrita no artigo 61, parágrafo 1º, inciso II, e, da Constituição Federal, que consagra princípio fundamental inteiramente aplicável aos Estados-membros em tema de

processo legislativo" (STF - Pleno - ADIN nº 1.391-2/SP - Rel. Min. Celso de Mello, Diário da Justiça, Seção I, 28 nov. 28 1997, p 62.216).

Ademais, a medida apresenta-se contrária ao interesse público pelo fato de ações propostas pelo legislador estarem contempladas em ações do Governo Federal, Estadual e Municipais.

Saliente-se que o Estado do Paraná segue as Diretrizes do Programa Viva Mulher do Ministério da Saúde que, desde 2004, monitora o câncer de mama em mulheres assintomáticas, indicando exame clínico para mulheres a partir de 35 anos e ainda exame clínico anual para mulheres entre 40-69 anos. Há também os exames de mamografia para mulheres entre 40-49 anos.

Os procedimentos referidos estão contidos em Portarias, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS e fazem parte da Política Nacional de Atenção Oncológica, além do Plano de Controle do Câncer do Colo de Útero e da Mama; Plano de Controle do Tabagismo e outros, que já fazem parte de planos estaduais e municipais.

Esses os motivos que me levaram a vetar o projeto de lei que, em anexo, restituo a essa Assembleia Legislativa.

Valho-me do ensejo para apresentar a V. Exa. meus protestos de apreço e consideração.

(a) ROBERTO REQUIÃO

Governador do Estado

(O Projeto de Lei nº 505/08, encontra-se publicado no DA nº 139/08, de 19/11/08, em Projetos de Lei)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROPOSIÇÃO Nº 055/09

P A R E C E R :

A Proposição nº 055/09 trata do veto aposto pelo Chefe do Executivo Estadual do Paraná ao Projeto de Lei nº 505/08 de autoria do Deputado Ney Leprevost que: dispõe sobre a garantia do diagnóstico precoce do câncer de mama e do serviço radiológico do tipo mamográfico nas Cidades polo.

A CCJ, inicialmente negou seguimento ao Projeto de Lei.

O autor recorreu da decisão e o recurso foi distribuído a este autor que se manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição.

As demais comissões se manifestaram no mesmo sentido.

O processo foi a plenário tendo sido aprovado.

O Chefe do Executivo vetou a proposição alegando sua inconstitucionalidade formal em razão do vício de iniciativa, se amparando no artigo 66 da Constituição Estadual.

A assessoria técnica da CCJ atestou que o veto foi aposto dentro do prazo constitucional, qual seja, 15 dias.

É também o que se verifica no Ofício 085/09.

Não cabe a esta comissão rediscutir o mérito da proposição mas verificar se o veto cumpre os requisitos de admissibilidade.

A motivação do veto, que é seu mérito, será objeto de debate em plenário onde o próprio autor poderá apresentar suas contra-razões.

Por estarem presentes os requisitos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade deve a proposição seguir sua tramitação regimental indo a plenário.

Sala das Comissões, em 25/08/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
TADEU VENERI - Relator

Em votação.

O SR. NEY LEPREVOST (PP)

Sr. Presidente, pela ordem. Como esse projeto depende de votação nominal, gostaria de pedir um adiamento de uma Sessão para que seja votado na segunda-feira.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

V. Exa. tem razão. V. Exa. faz um requerimento, a Mesa aceita e retira de discussão, jogando para segunda-feira, porque é evidente a falta de quórum.

Já coloco em votação o Requerimento nº 1262, de autoria do Deputado Ney Leprevost, constante do expediente, solicitando a retirada da Ordem do Dia por 01 (uma) Sessão. **Aprovado.** Fica portanto, adiada a discussão por 01 (uma) Sessão da Proposição nº 055/09.

Requerimentos

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Sobre a mesa, Requerimento nº 1204, de autoria do Deputado Antonio Anibelli, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 1203, de autoria do Deputado Pastor Edson Praczyk, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 1211, de autoria do Deputado Dobrandino Silva, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 1205 e 1206, de autoria do Deputado Duílio Genari, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 1207, de autoria do Deputado Plauto Miró, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 1209, de autoria dos Deputados Tadeu Veneri, Luiz Eduardo Cheida, Deputada Luciana Rafagnin e demais Deputados, constante do expediente. **À Comissão Executiva.**

Requerimento nº 1210, de autoria dos Deputados Reni Pereira, com apoio dos Deputados Felipe Lucas, Duílio Genari, Deputada Cida Borghetti e demais Deputados, constante do expediente. **À Comissão Executiva.**

Requerimentos nºs 1212 e 1255, de autoria do Deputado Ney Leprevost, constantes do expediente. **À Comissão Executiva.**

Requerimentos nºs 1213 a 1254, de autoria do Deputado Ney Leprevost, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 1261, de autoria dos Deputados Péricles de Mello e Elton Welter, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

O SR. AUGUSTINHO ZUCCHI (PDT)

Sr. Presidente, pela ordem. Acho importante, acabo de que receber mais uma vez a ligação do Senador Osmar Dias de que o projeto, além de ter passado na CCJ vai à Plenário agora, na noite de hoje. Então, teremos, quem sabe, a possibilidade de resolver essa questão na noite de hoje no Senado.

Obrigado pela deferência.

O SR. RAFAEL GRECA (PMDB)

Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Antes de conceder a V. Exa. Deputado, quero dizer da presidência da Casa, da satisfação pela aprovação desse trabalho do Senador Osmar Dias, claro que acompanhado pelos outros dois Senadores nossos, Álvaro e Flávio Arns. E dizer da missão que o Governador Pessuti, em 28 dias de Governo, consegue. Ainda não podemos cantar a vitória, porém de antemão, é um grande serviço prestado.

O Governador Requião teve, durante todo o seu mandato, a missão de resolver, foi impedido, mas o importante é o Paraná, com o apoio de todas as lideranças de todos os partidos, estar conseguindo, neste mês de abril, esta maravilhosa vitória que irá resgatar aquilo que tiraram, com tanta raiva e tanto ódio, do nosso povo paranaense.

O SR. RAFAEL GRECA (PMDB)

Quero me associar ao que disse o Deputado Zucchi e o que disse V. Exa. lembrando aos que nos assistem pela televisão e aos que estão no plenário, que estamos falando de R\$ 260 milhões.

Para terem uma ideia da grandeza disso, o programa de obras que eu fiz quando Prefeito de Curitiba, com 6 mil e 600 obras maiores que R\$ 400 mil, foi um programa de R\$ 140 milhões, 100 milhões menor do que isso que está em jogo hoje. E isso é só a restituição imediata, não é a restituição a longo prazo.

Para terminar, todas as casas populares em construção hoje pela COHAPAR, é preciso R\$ 38 milhões, zero virgula 15% do orçamento do Estado. Eu falo de 7 mil e 700 casas no interior e 3 mil 515 casas para essa gente que andou se afogando ontem, anteontem nos bairros aqui em volta de Curitiba.

Então, o Senador Osmar Dias, o Senador Álvaro Dias, o Senador Flávio Arns, o Governador Pessuti, e também o Governador Requião, pela coragem de levantar o assunto, se inscrevem no rol dos paranaenses que honram a grandeza do nome da nossa terra e da nossa gente.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

E quantos brasileiros, paranaenses, morreram na ilusão da casa própria ou de todas essas obras que poderiam ter salvado tantas vidas.

O SR. JOCELITO CANTO (PTB) (**Pela Ordem**)

Sr. Presidente, também nesta linha do Deputado Greca, apenas para lembrar que ontem eu tive que ouvir aqui que o Governo Pessuti não anda, está lento, não funciona. Parece que ouvi ontem algum discurso neste sentido aqui, dizendo que o Governo está parado.

O homem, em menos de 30 dias, consegue, com a união, derrubar a multa que vai dar o direito de terminar as Clínicas da Mulher e da Criança e tantas obras.

E olha que já vi gente dizendo: “O Pessuti é um cantor de música sertaneja”. Mas canta bem, não é? Parabéns a ele e a todos os demais.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Até o Senado e todos os Srs. Senadores, além dos três nossos, todos devem ter ajudado.

Eu, talvez, interpretando todos os Deputados, devemos fazer uma Sessão Especial, convidando os nossos três Senadores, principalmente o Senador Osmar Dias ao lado do Governador Requião e Pessuti, para todos brindarmos a grande vitória do Paraná.

Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando outra para segunda-feira, dia 3 de maio, à hora regimental com a seguinte

ORDEM DO DIA:

REDAÇÃO FINAL - dos Projetos de Lei nºs 020/07, 055/09.

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 630/09.

1ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nº 131, 139, 152/10.

DISCUSSÃO ÚNICA - da Proposição nº 055/09.

Levanta-se a Sessão.

Publicações:

Comissão Executiva

Atos

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA N° 625/10.

SÚMULA:

Regulamenta a movimentação funcional, bem como a utilização dos saldos das simbologias, nos Quadros da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, conforme disposto no parágrafo único do artigo 26 da Lei nº 16390/10.

A Mesa Executiva, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe o artigo 18, XI, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, apresenta este Ato da Comissão Executiva, com o escopo colimar de regulamentar o quanto disposto no parágrafo único do artigo 26 da Lei Estadual nº 16390/10, nos seguintes termos:

Art. 1º O artigo 26, parágrafo único, da Lei nº 16390/10, regulamentado pelo presente Ato da Comissão Executiva tem como escopo formatar a possibilidade de movimentação de um servidor, dentro da escala numérica de uma mesma simbologia.

Art. 2º A movimentação descrita no artigo anterior, bem como a fixação dos respectivos níveis de retribuição aplicáveis serão feitas pelo chefe do setor ou titular do gabinete, observadas as limitações pertinentes, depois de comunicada a Direção Geral da Casa, independentemente de nova nomeação.

§ 1º A possibilidade de movimentação prevista no artigo anterior se destina a aperfeiçoar o funcionamento administrativo desta Casa de Leis, bem como possibilitar a melhor remuneração do servidor venha a fazer jus ao pagamento de retribuição pecuniária a maior.

§ 2º O caráter pecuniário, decorrente da movimentação ocorrida, incidirá apenas sobre o salário-base do servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, não sendo possível a proporcional alteração, *a priori*, dos adicionais, gratificações e abonos.

§ 3º A referida movimentação depende de atestado fornecido pelo chefe do setor onde estiver lotado o servidor, no que tange às atividades por ele desenvolvidas, de acordo com o quanto disposto no artigo 1º.

Art. 3º As movimentações previstas no presente Ato dependerão de prévia autorização da Diretoria Geral.

Parágrafo Único. As alterações pecuniárias decorrentes das movimentações efetivadas passarão a surtir efeitos a partir da data de comunicação à Diretoria Geral mediante preenchimento do competente formulário (anexo I).

Art. 4º Os gabinetes parlamentares contarão com estrutura de pessoal composta por no mínimo 05 (cinco) e no máximo 23 (vinte e três) servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão.

§ 1º O salário base desses servidores será de no mínimo R\$ 600,00 (seiscentos reais) e no máximo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) consoante formatação imposta pela Lei nº 16390/10.

§ 2º Ficam excluídos dos limites impostos pelo parágrafo 1º do presente artigo os valores pagos aos servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão, a título de adicionais, gratificações e abonos.

Art. 5º Fica criado, no âmbito do Poder Legislativo do Estado do Paraná, o abono de assessoramento parlamentar.

§ 1º Farão jus ao presente abono, apenas os servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão, lotados nos gabinetes parlamentares, com atuação interna, na condição de secretário parlamentar, ou na condição de agente político.

I - Para os fins previstos no presente ato considera-se agente político aquele servidor nomeado na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, com atuação fora das dependências físicas da Casa, consoante autorização da Resolução nº 005/09.

§ 2º O abono de assessoramento parlamentar possui natureza transitória, não compõe a base de cálculo para fins previdenciários, e passará a surtir efeitos a partir da data de comunicação à Diretoria Geral mediante preenchimento do competente formulário (anexo II).

I - Os valores percebidos em razão do disposto neste Ato não são incorporáveis para nenhum efeito, nem poderão servir de cálculo para concessão de quaisquer outras vantagens, tendo em vista a natureza indenizatória da presente parcela.

Art. 6º O pagamento do referido abono será efetuado, através do cálculo do somatório dos valores referentes às simbologias não providas dentre aquelas criadas para os gabinetes parlamentares pela Lei nº 16390/10 e, poderá ser dividido entre os titulares dos cargos ocupados, atendidos e respeitados em qualquer caso os limites referentes aos tetos para a remuneração de servidores do Poder Legislativo Estadual.

Parágrafo Único. O dispositivo previsto na *caput* do presente artigo depende de atestado fornecido pelo titular do gabinete onde estiver lotado o servidor, no que tange às atividades por ele desenvolvidas, de acordo com o quanto disposto no inciso anterior.

Art. 7º Os atos de concessão do abono previsto no artigo 4º, do presente Ato dependerão de prévia autorização da Diretoria Geral.

Art. 8º O abono referido no presente Ato será devido ao servidor alocado na respectiva unidade do Poder, e enquanto estiver no exercício de suas atribuições ou funções, cessando seu pagamento quando do afastamento não remunerado, disponibilidade do cargo ou função e disponibilidade funcional.

Art. 9º A Diretoria de Pessoal e a Diretoria de Administração velarão pela fiel execução do disposto neste Ato, providenciando, nos casos de descumprimento destas normas, a aplicação das penalidades previstas em Lei.

Art. 10. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28/04/10.

(aa) NELSON JUSTUS

Presidente da Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná
ALEXANDRE CURI

1º Secretário da Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

VALDIR ROSSONI

2º Secretário da Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

ANEXO I

Formulário de Solicitação de Movimentação Numérica
de Simbologia

Eu, _____

_____, solicito a esta Direção Geral que seja efetivado, a partir da presente data, a movimentação, nos termos do Ato da Comissão Executiva nº _____/2010, do Servidor,

_____, portador do R.G nº _____, titular de cargo de provimento em comissão de simbologia _____, lotado no gabinete parlamentar _____, registrado nos quadros da Assembleia sob a matrícula nº _____, para o cargo de provimento em comissão de simbologia _____.

Atesto ainda que o mesmo atende aos requisitos impostos pelo referido Ato da Comissão Executiva, tendo em vista o desenvolvimento das atividades de sua responsabilidade.

Sendo o que tínhamos, requer-se deferimento.

Curitiba _____ de _____ de _____

Assinatura do Chefe do Setor

Assinatura do Servidor

Matrícula

ANEXO II

Formulário de Solicitação de Pagamento de Abono de Assessoramento Parlamentar

Eu, _____
_____, solicito a esta Direção Geral que seja efetivado, a partir da presente data, o pagamento de abono, nos termos do Ato da Comissão Executiva n° _____/2010, ao Servidor, _____, portador do R.G n° _____, titular de cargo de provimento em comissão de simbologia _____, lotado no gabinete parlamentar _____, registrado nos quadros da Assembleia sob a matrícula n° _____, no valor de R\$ _____.

Atesto ainda que o mesmo atende aos requisitos impostos pelo referido Ato da Comissão Executiva, tendo em vista o desenvolvimento das atividades de sua responsabilidade.

Sendo o que tínhamos, requer-se deferimento.

Curitiba ___ de _____ de _____

Assinatura do Chefe do Setor

Assinatura do Servidor

Matrícula

JUSTIFICATIVA

A promulgação da Lei n° 16390/10, representa um grande avanço na transparência, e na adequação dos quadros funcionais da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná às suas reais necessidades.

No referido texto normativo foram explicitados os cargos que virão a compor o quadro funcional desta Casa de Leis.

Ainda que a Lei n° 16390/10 seja de texto extremamente claro e conceitual, faz necessária a regulamentação de alguns de seus dispositivos, a fim de que a referida norma ganhe eficácia.

A eficácia de uma norma jurídica é a sua idoneidade para provocar, através da sotoposição de um fato aos fatos jurídicos descritos pela citada norma, as reações prescritas no seu consequente ou no ordenamento jurídico. A eficácia deriva diretamente dos efeitos da imputação normativa, partindo-se logicamente de uma relação de "dever-ser".

Por isso, cada esfera constitucional e cada um dos Poderes que as compõe, dispõe de mecanismos para tanto.

No caso da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, esse mecanismo é o Ato da Comissão Executiva, conforme dispõe o seu Regimento Interno, senão vejamos:

Art. 18. À Mesa compete, além das atribuições consignadas em outras disposições regimentais:

XI - expedir atos referentes à pessoal, podendo delegar competências.

Portanto, verifica-se que o Ato da Comissão Executiva é o competente para tratar de assuntos relativos à pessoal, objeto central da norma ora regulamentada.

Importante ainda, salientar que a presente regulamentação se dá por necessidade de se organizar e normatizar a concessão de abono aos servidores.

E para regular matéria de tão grande importância, foram necessários estudos acerca de modelos utilizados por outros Poderes, por outros órgãos da Administração Pública. Foram estudadas ainda as doutrinas mais confiáveis acerca dos temas, bem como o posicionamento dos tribunais pátrios quando da submissão dos temas em comento à sua análise.

Depois de tais estudos, chegamos à conclusões técnicas que nos permitiram redigir o presente texto regulador.

Mas, fundamentemos os fatos que acarretaram as conclusões que eivaram o texto apresentado.

Inicialmente, destaque-se que a atual sistemática normativa dos cargos em comissão, todos de livre provimento e exoneração e incluídos no Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, vem provocando distorção que deve ser rapidamente eliminada, sob pena de agravarem-se os prejuízos financeiros já arcados pela Casa.

É que os servidores ocupantes desses cargos de Natureza Especial, sem cargo efetivo na ALEP, recebem em pecúnia os períodos de férias não gozados, quando ocorre mudança de nível dentro de uma mesma simbologia, momento em que são exonerados de um nível para serem nomeados em outro. Mas, esse procedimento contraria o objetivo preconizado nos artigos 7º da Constituição Federal e 78, parágrafo 3º da Lei n° 8112/90, que é impor à Administração Pública o dever de indenizar as férias daqueles que se desliguem do órgão a que este estejam vinculados, de sorte que, inexistindo o efetivo desligamento, não se justifica indenizar o servidor, pois o exercício é contínuo e gera direito ao gozo das férias, mesmo que em outro cargo comissionado.

A partir da vigência deste Ato, essa prática será desestimulada, uma vez que a movimentação dos níveis de retribuição não será mais realizada por meio de exoneração seguida de nomeação e surtirá efeito a partir da data do protocolo.

Assim, esse ato vem de encontro ao princípio da economicidade da Administração Pública e não em favor dos servidores ou dos Parlamentares componentes da ALEP.

Essa sistemática é mais condizente com a natureza do cargo em comissão.

Todas essas medidas trazem maior racionalidade, desburocratização e economia para a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, atendendo a recomendações feitas pela doutrina da Administração Pública.

Vencida a justificativa da primeira parte do ato normativo, precisamos conceituar o instituto jurídico denominado abono.

O abono é valor pago, variável mês a mês em virtude de condição especial da atividade desenvolvida pelo servidor, quando pertencente ao Quadro de Cargos de Provisão em comissão na Assembleia Legislativa e necessariamente lotado nos gabinetes parlamentares, seja na condição de secretário parlamentar ou na condição de agente político.

Portanto, clarividente o conceito de abono, razão pela qual se justifica a denominação dada à parcela concedida pelo presente ato.

Outro ponto merecedor de justificação é a questão valorativa do abono regulamentado pelo presente Ato da Comissão Executiva.

No caso em comento, o abono pago aos servidores, tem valor variável, parametrado pelo remanescimento de determinados cargos componentes dos gabinetes parlamentares.

Ainda que variável, o abono atende a parâmetros jurídicos, pois procura tratar com equilíbrio os princípios atinentes à Administração Pública; em especial a legalidade, a moralidade e a eficiência, senão vejamos:

O princípio da legalidade, no âmbito exclusivo da Administração Pública, significa que esta - ao contrário do particular, que pode fazer tudo que não seja proibido em lei - só poderá agir segundo as determinações legais.

Celso Antônio Bandeira de Mello diz que: *é o fruto da submissão do Estado à lei. É em suma: a consagração da ideia de que a Administração Pública só pode ser exercida na conformidade da lei e que, de conseguinte, a atividade administrativa é atividade sub legal, infra legal, consistente na expedição de comandos complementares à lei.*

Já no que concerne ao princípio da moralidade, o constituinte brasileiro pretendeu conferir-lhe autonomia jurídica vedando condutas eticamente inaceitáveis e transgressoras do senso moral da sociedade, a ponto de não comportarem condescendência. (FREITAS, Juarez apud VASCONCELOS, Telmo da Silva. O princípio constitucional da moralidade e o nepotismo. Disponível em <http://www.direitonet.com.br/artigos/x/22/99/2299>. Acesso em 07/10/08)

A moralidade administrativa constitui hoje em dia, pressuposto da validade de todo ato da Administração Pública (Const. Rep., artigo 37, *caput*). Não se trata - diz Hauriou, o sistematizador de tal conceito - da moral comum, mas sim de uma moral jurídica, entendida como o conjunto de regras de conduta tiradas da disciplina interior da Administração. Desenvolvendo a sua doutrina, explica o mesmo autor que o agente administrativo, como ser humano dotado da capacidade de atuar, deve, necessariamente, distinguir o Bem do Mal, o honesto do desonesto. E, ao atuar, não poderá desprezar o elemento ético de sua conduta.

Assim, não terá que decidir somente entre o legal e o ilegal, o justo e o injusto, o conveniente e o inconveniente, o oportuno e o inoportuno, mas também entre o honesto e o desonesto. Por considerações de direito e de moral, o ato administrativo não terá que obedecer somente à lei jurídica, mas também à lei ética da própria instituição, porque nem tudo que é legal é honesto, conforme já proclamavam os romanos - *non omne quod licet honestum est*. A moral comum, remata Hauriou, *é imposta ao homem para sua conduta externa; a moral administrativa é imposta ao agente público para a sua conduta interna, segundo as exigências da instituição a que serve, e a finalidade de sua ação: o bem comum.* (MEIRELLES, Hely Lopes apud VASCONCELOS, Telmo da Silva. O princípio constitucional da moralidade e o nepotismo. Disponível em <http://www.direitonet.com.br/artigos/x/22/99/2299/#3>. Acesso em 07 outubro de 2008)

Por fim, no que se refere ao princípio da eficiência verifica-se que o mesmo tem o condão de informar a Administração Pública, visando aperfeiçoar os serviços e as atividades prestados, buscando otimizar os resultados e atender o interesse público com maiores índices de adequação, eficácia e satisfação.

Embora introduzido no texto constitucional somente pela Emenda Constitucional nº 019/98, o princípio da eficiência já constava de nossa legislação infraconstitucional, a exemplo das previsões constantes do Decreto Lei nº 200/67 (artigos 13 e 25, inciso V), da Lei de Concessões e Permissões (Lei nº 8987/95, artigos 6º, parágrafo 1º, e 7º, inciso I) e do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8078/90, artigos 4º, inciso VII, 6º, inciso X, e 22, *caput*).

O princípio da eficiência é de suma importância nas mais diversas searas em que a Administração Pública atua, desde a contratação e exoneração de agentes públicos até a prestação de seus serviços. Em relação aos seus agentes, prevê a Constituição Federal/1988 a exigência de concurso público de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo. Para a aquisição de estabilidade no serviço público, deve o agente submeter-se a estágio probatório de três anos e, ao final, ser aprovado em avaliação de desempenho (esta última exigência ainda não levada a efeito, sendo, portanto, programática).

